



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 111658/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Dep. FILIPE BARROS
Coordenador do COI
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Ala C - Sala 8, Térreo
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020.

Senhor Coordenador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 005/2019, em que essa Comissão relaciona as obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020, citados do Acórdão nº 2554/2019 - TCU/Plenário.
2. A esse respeito, informo que o Acórdão 2554/2019 (TC 029.671/2018-3 - Processo administrativo que trata da consolidação do Fiscobras 2019), encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, classifica uma obra como 'Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação' - IGP e outra como 'Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores' - IGR, quais sejam: Adequação de Trecho Rodoviária na BR-116/BA - Lote 05, contrato 05 0878/2014 e Obras de Construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 - Lote 05, contrato 05 0202/2014, respectivamente.
3. Diante do exposto acima e considerando que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI solicita informações sobre as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas e as considerações que entenda pertinentes, encaminho o Despacho (DNIT) COAC (4400359), com os esclarecimentos fornecidos.
4. Ressalta-se que este DNIT está adotando todas as medidas necessárias para o saneamento dos apontamentos daquela Corte de Contas, de forma a possibilitar o regular andamento dos contratos.
5. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

I - Despacho/DNIT SEDE/DISPEO (4413640)
II - Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COAC (4400359)
III - Ofício nº 34194/2018/SRE-BA (1770811)
IV - Ofício GSO-022/2018 (1756989)
V - OFÍCIO Nº 83/2019/ACE/DG/DNIT (2433474)
VI - OFÍCIO Nº 37236/2019/ACE/DG/DNIT (3149973)
VII - OFÍCIO Nº 37449/ACE/DG/DNIT (3154339)
VIII - Of. Pres. n 33/2019/CMO (3210666)
IX - OFÍCIO Nº 105991/2019/CGCONT/DIR/DNIT (4323375)

Documentos anexos:

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ KUHN
Diretor-Geral Substituto

EXP

Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 08/11/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418041** e o código CRC **2283A222**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.032547/2019-00

SEI nº 4418041



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Sector de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. COI n. 005 /2019/CMO

Brasília, 29 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Bloco A - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Pedido de informações sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020.

Senhor Diretor Geral,

O Anexo VI do Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020), atualizado com as informações constantes do Acórdão nº 2554/2019 – TCU/Plenário, sob apreciação desta Comissão, relaciona as obras sob a responsabilidade dessa autarquia em que o Tribunal de Contas da União – TCU identificou indícios de irregularidades graves que recomendam o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira ou a exigência de garantias específicas. São elas:

PROGRAMA DE TRABALHO / OBRA	Contrato / Edital
<u>ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA</u>	
26.782.2075.13X7.0029/2014 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	
26.782.2075.13X7.0029/2015 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	
26.782.2087.13X7.0029/2016 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	
26.782.2087.13X7.0029/2017 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	
26.782.2087.13X7.0029/2018 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA	
26.782.2087.13X7.0029/2019 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA	
26.782.3006.13X7.0029/2020 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA (R\$ 45.700.000)	
	<u>Contrato SR-05/00878/2014 –</u> Contratação integrada dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na Rodovia BR-116/BA, Lote 05

Câmara dos Deputados

Ala C - sala 8 – térreo - 70.160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II)

www.camara.gov.br/cmo

cmo@camara.gov.br

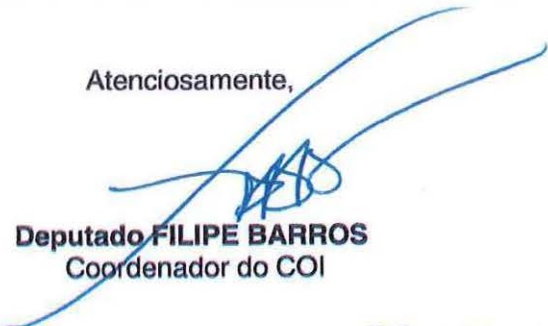


CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

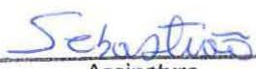
PROGRAMA DE TRABALHO / OBRA	Contrato / Edital
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-235/BA – KM 282,0 A KM 357,4 26.782.2087.7F51.0029 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA NO ESTADO DA BAHIA	Contrato 05 00202/2014 – Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 – km 357,4 e Contrato 05 00239/2014 – Supervisão das obras de construção da BR-235/BA

Compete ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) o exame das indicações do TCU, a análise das informações encaminhadas pelo órgão/entidade responsável e a apresentação de parecer acerca do tratamento orçamentário de cada um dos pontos assinalados. Para tal finalidade, solicitamos a Vossa Excelência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 119 do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 aprovado pelo Congresso Nacional (PLN 5/2019-CN, pendente de promulgação), informar a este Comitê, até 13 de novembro de 2019¹, as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal e as considerações que entenda pertinentes, em especial quanto aos critérios estabelecidos no inciso II do *caput* do mencionado dispositivo.

Atenciosamente,


Deputado FILIPE BARROS
Coordenador do COI

Recebido em 30 / 10 / 19
Às 15:30 h/Apoio/GAB/DG/DNIT


Assinatura

¹ Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, que cuidou da consolidação das fiscalizações de obras públicas realizadas pelo TCU em 2019 (Fiscobras/2019), publicado em 29/10/2019 no sítio https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/copy_of_2019/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 159/2019/CMO

Brasília, 30 de outubro de 2019.

Ao Senhor

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N – Zona Cívico-Administrativa, Sala 802
70067-901 - Brasília – DF

Assunto: **Audiência pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves - PLOA 2020.**

Senhor Diretor-Geral,

O Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, colegiado integrante da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encontra-se engajado no trabalho de exame das informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a finalidade de subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos na lei orçamentária anual para 2020, nos termos dos arts. 122 e 123 da Resolução 01/2016-CN do Congresso Nacional.

Em cumprimento ao determinado nos §§ 1º e 2º do art. 119 do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 aprovado pelo Congresso Nacional (PLN 5/2019-CN, pendente de promulgação), oferecemos ao órgão gestor a oportunidade de participar de audiência pública para discutir os indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU por meio do Acórdão nº 2554/2019, conforme abaixo relacionados:

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROGRAMA DE TRABALHO / OBRA	Contrato / Edital
<u>ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA</u> 26.782.2075.13X7.0029/2014 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029/2015 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2016 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2017 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2018 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2019 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA 26.782.3006.13X7.0029/2020 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PE/BA (IBÓ) – FEIRA DE SANTANA – NA BR-116/BA (R\$ 45.700.000)	<u>Contrato SR-05/00878/2014 –</u> Contratação integrada dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na Rodovia BR-116/BA, Lote 05
<u>OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-235/BA – KM 282,0 A KM 357,4</u> 26.782.2087.7F51.0029 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA NO ESTADO DA BAHIA	<u>Contrato 05 00202/2014 –</u> Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 – km 357,4 e <u>Contrato 05 00239/2014 –</u> Supervisão das obras de construção da BR-235/BA

Na oportunidade, o representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disporá de até **10 minutos**, por obra, para expor as providências já adotadas em decorrência dos apontamentos do TCU bem como para registrar as consequências de eventual paralisação do empreendimento, nos termos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 119 do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 aprovado pelo Congresso Nacional (PLN 5/2019-CN, pendente de promulgação). Esta também é uma oportunidade para o órgão gestor apresentar as informações solicitadas no Ofício COI nº 5/2019/CMO.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A audiência será realizada no **Plenário 2**, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, **no dia 7/11/2019, das 10h às 14h**. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da CMO, pelo telefone (61) 3216-6892.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO.
Presidente da CMO

Reunião de Audiência pública COI

Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM <cmo.decom@camara.leg.br>

qua 30/10/2019 15:09

Prioridade: Alta

 1 anexo

159-DNIT - Audiência Pública LOA 2020-COI.pdf;

Boa-tarde!

Anexo referente: Audiência pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves - PLOA 2020.

Atenciosamente,

Walbinson Tavares de Araújo

Secretário-executivo

Câmara dos Deputados - Anexo II, Ala "C" - Sala 12 - Térreo

CEP: 70.160-900 - Brasília/DF

 (61) 3216-6892



[Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO](#)

Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR

Processo nº 50600.032547/2019-00

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Senhor Diretor,

1. Trata-se de Ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referente a pedido de informações sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves contantes do PLOA 2020.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, encaminho o presente processo a essa Diretoria para conhecimento e providências, oportunidade em que solicito a gentileza de transmitir a esta Assessoria os esclarecimentos pertinentes sobre a demanda até o dia **05/11/2019**, tendo em vista Audiência Pública a ser realizado no dia 07/11/2019, para consubstanciar a resposta a ser enviada ao interessado.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JANAÍNA MARTINS
Assistente/ASPAR/DG

Brasília/DF, 30 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Martins, Assistente**, em 30/10/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356752** e o código CRC **53D6CE76**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR/DISPEO

Processo nº 50600.032547/2019-00

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Trata-se de Ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referente ao pedido de informações sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020 (SEI nº 4355969).
2. Considerando que a Assessoria da Diretoria-Geral, solicita esclarecimentos pertinentes sobre a demanda até o dia 05/11/2019, tendo em vista Audiência Pública a ser realizado no dia 07/11/2019, para consubstanciar a resposta a ser enviada ao interessado (SEI nº 4356752).
3. De ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária, submetemos os autos para análise e manifestação dessa Coordenação-Geral e, oportunamente, tendo em vista a **urgência** da demanda, pedimos a gentileza de transmitir os esclarecimentos até o dia **04/11/2019**.

(Assinado Eletronicamente)

Willian Benke Afonso

Chefe da Divisão de Programação
e Execução Orçamentária

Brasília/DF, 31 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Chefe da Divisão de Programação e Execução Orçamentária**, em 31/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363634** e o código CRC **84EF28B1**.

Referência: Processo nº 50600.032547/2019-00

SEI nº 4363634

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50600.032547/2019-00

À Coordenação de Acompanhamento de Obras

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Despacho (DNIT) DISPEO (4363634).

Brasília/DF, 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 01/11/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371120** e o código CRC **F3E8FCE5**.

Referência: Processo nº 50600.032547/2019-00

SEI nº 4371120



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 159/2019/CMO

Brasília, 30 de outubro de 2019.

Ao Senhor

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N – Zona Cívico-Administrativa, Sala 802

70067-901 - Brasília – DF

Assunto: Audiência pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves - PLOA 2020.

Senhor Diretor-Geral,

O Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, colegiado integrante da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encontra-se engajado no trabalho de exame das informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com a finalidade de subsidiar a decisão legislativa de alocação de recursos na lei orçamentária anual para 2020, nos termos dos arts. 122 e 123 da Resolução 01/2016-CN do Congresso Nacional.

Em cumprimento ao determinado nos §§ 1º e 2º do art. 119 do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 aprovado pelo Congresso Nacional (PLN 5/2019-CN, pendente de promulgação), oferecemos ao órgão gestor a oportunidade de participar de audiência pública para discutir os indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU por meio do Acórdão nº 2554/2019, conforme abaixo relacionados:

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

www.camara.leg.br/cmo

cmo@camara.leg.br

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROGRAMA DE TRABALHO / OBRA	Contrato / Edital
<u>ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA</u> 26.782.2075.13X7.0029/2014 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2075.13X7.0029/2015 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2016 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2017 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2018 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA 26.782.2087.13X7.0029/2019 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA 26.782.3006.13X7.0029/2020 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PE/BA (IBÓ) – FEIRA DE SANTANA – NA BR-116/BA (R\$ 45.700.000)	<u>Contrato SR-05/00878/2014</u> – Contratação integrada dos projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais na Rodovia BR-116/BA, Lote 05
<u>OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-235/BA – KM 282,0 A KM 357,4</u> 26.782.2087.7F51.0029 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA NO ESTADO DA BAHIA	<u>Contrato 05 00202/2014</u> – Execução das obras de construção da BR-235/BA, no segmento km 282,0 – km 357,4 e <u>Contrato 05 00239/2014</u> – Supervisão das obras de construção da BR-235/BA

Na oportunidade, o representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes disporá de até **10 minutos**, por obra, para expor as providências já adotadas em decorrência dos apontamentos do TCU bem como para registrar as consequências de eventual paralisação do empreendimento, nos termos previstos no nos §§ 1º e 2º do art. 119 do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 aprovado pelo Congresso Nacional (PLN 5/2019-CN, pendente de promulgação). Esta também é uma oportunidade para o órgão gestor apresentar as informações solicitadas no Ofício COI nº 5/2019/CMO.

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905

www.camara.leg.br/cmocmo@camara.leg.br



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A audiência será realizada no **Plenário 2**, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no dia **7/11/2019, das 10h às 14h**. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da CMO, pelo telefone (61) 3216-6892.

Atenciosamente,



Senador MARCELO CASTRÓ.
Presidente da CMO

Reunião de Audiência Pública

Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM <cmo.decom@camara.leg.br>

seg 04/11/2019 18:42

Para: APOIO DG <apoiodg@dnit.gov.br>;

Cc: Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>;

 1 anexo

Of. 159-DNIT.pdf;

Boa-noite!

Em anexo, Of. Referente Audiência pública sobre obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves – PLOA 2020.

Atenciosamente,

Walbinson Tavares de Araújo

Secretário-executivo

Câmara dos Deputados - Anexo II, Ala "C" - Sala 12 - Térreo

CEP: 70.160-900 - Brasília/DF



(61) 3216-6892



[Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO](#)

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COAC

Processo nº 50600.032547/2019-00

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

1. Reporto-me ao Despacho / DNIT SEDE/DIR/DISPEO (4363634) por meio do qual essa Divisão de Programação e Execução Orçamentária (DISPEO), em atenção ao Ofício - COI nº 005/2019/CMO (4355969) e ao Ofício Pres. nº 159/2019/CMO (4356393) remete o presente processo a esta Coordenação para análise e manifestação.
2. Ressalta-se que no Acórdão 2554/2019 (TC 029.671/2018-3 - Processo administrativo que trata da consolidação do Fiscobras 2019), encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, classifica uma obra como Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação- IGP e outra como Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores - IGR, quais sejam: Adequação de Trecho Rodoviária na BR-116/BA - Lote 05, contrato 05 0878/2014 e Obras de Construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 - Lote 05, contrato 05 0202/2014, respectivamente.
3. Diante disso e considerando que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI solicita informações sobre as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal e as considerações que entenda pertinentes, passamos a informar o que se segue.

TT - 05 0202/2014 - Obras de Construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 (IGR)

- 3.1. O contrato 05 202/2014 encontra-se atualmente paralisado. As obras estão praticamente concluídas, aguardando apenas deliberação da Corte de Contas para sua finalização.
- 3.2. Ressalta-se que, conforme mencionado no relatório que acompanha o referido acórdão, a última deliberação ocorrida no âmbito do processo TC 025.760/2016-5 foi o acórdão 2.775/2018-TCU (sessão em 28/11/2018), no qual foi determinado a manutenção da cautelar de retenção anteriormente proferida, bem como foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que o DNIT reapresentasse uma nova estimativa dos serviços de terraplenagem passíveis de medição, levando-se em consideração a caixa de empréstimo localizada na est. 2089.
- 3.3. Ocorre que, conforme consta no processo 50605.002667/2018-43, no mesmo dia (28/11/2018) a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia expediu o Ofício nº 34194/2018/SRE - BA-DNIT (1770811) à por meio do qual encaminha ao TCU documentação complementar elaborada pela empresa DIREÇÃO (Ofício GSO-022/2018 - 1756989) indicando “...retificação da distribuição de materiais referentes aos serviços de terraplenagem apresentados (...) por meio do ofício 28/2018-2054...”, tendo como consequência a revisão do valor a ser estornado, passando este para **R\$ 2.446.577,18 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais, e dezoito centavos)**.
- 3.4. Tais informações foram novamente remetidas à Corte de Contas por meio do Ofício nº 83/2019/ACE/DG/DNIT SEDE-DNIT (2433474), de 11/01/2019. No entanto até o presente momento a mencionada Corte não precedeu à análise da documentação encaminhada.
- 3.5. Outrossim, informo que as medições dos serviços realizados encontram-se retidas em razão da manutenção da medida cautelar exarada pelo TCU no valor de R\$ 8.487.330,40 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais, e quarenta centavos).

TT - 05 0878/2014 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA (IGP)

- 3.6. Inicialmente tecemos algumas informações identificadas por esta coordenação em relação aos Impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população:
- 3.7. A BR-116 compõe o rol das principais rodovias brasileiras, por ser de integração e cortar o país de norte a sul, passando por vários estados da Federação, além de ser a maior rodovia totalmente pavimentada do país com 4.490 km de extensão. A rodovia passa por dez estados, ligando cidades importantes como Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza. A rodovia tem início na

cidade de Fortaleza (CE) e termina no município de Jaguarão (RS), junto à fronteira com o Uruguai. Na Bahia, o trecho da BR-116 Norte passa pelos municípios de Abaré, Chorrochó, Macururé, Canudos, Euclides da Cunha, Quinjingue, Tucano, Araci, Teofilândia, Serrinha, Lamarão, Santa Bárbara e Feira de Santana, ente outros. A obra de duplicação e adequação da BR-116, na Bahia, vai atender a necessidade do aumento de capacidade da rodovia, melhorando as condições de trafegabilidade, o aumento da velocidade de tráfego que supera mais de 10 mil veículos por dia e de melhorias nas condições de segurança e comodidade de veículos e pedestres. Esta obra proporcionará, pelo menos, os seguintes benefícios:

- Fomentará o desenvolvimento de Serrinha e região e contribuirá para a redução do número de acidentes, bem como dos custos com transporte;
- Dará um impulso enorme em pelo menos duas cidades - Santa Bárbara e Serrinha - bem como valorizará a área Norte de Feira de Santana na direção do Parque Ipê e distrito de Novo Horizonte;
- Beneficiará o Centro Industrial de Serrinha (CIS) que está à margem da BR-116, na altura das proximidades da entrada para Lamarão, o que será um fator de desenvolvimento para o município. Algumas indústrias já estão sendo instaladas no local;
- A região norte de Feira de Santana será valorizada, principalmente bairros como Novo Horizonte e Papagaio, além dos distritos de Maria Quitéria e Matinha;
- Possibilitará a geração de emprego e arrecadação para os municípios;
- Trará melhorias físicas e operacionais à rodovia e a todos os municípios da região do sisal.

Contrato	Lote	Valor do Contrato (R\$) (PI+A+R)	Valor Executado (R\$)	Valor a Executar (R\$)
05 00878/2014	5 (construtora)	350.252.406,21	52.553.398,02	297.699.008,19

3.8. Ressalta-se que o contrato em questão foi objeto de auditoria, Fiscobras 2018 - TC 015.621/2018-9, no qual foram apontados indícios de irregularidades, dentre outros, no tocante ao projeto executivo aprovado pela Autarquia. Diante de tal indício a Corte de Contas, por meio do Despacho do ministro relator exarou medida cautelar de suspensão da execução do contrato 05 878/2014 (tal medida foi referendada por meio do acórdão 214/2019), bem como determinou que não fossem suspensas as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até aquele momento, nos seguintes termos:

"... que suspenda a execução dos serviços do Contrato SR-05/00787/2014 (Contratação Integrada do Lote 05 da BR-116/BA - entre o km 334,23 e o km 334,41), à exceção das intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até o momento."

3.9. Ocorre que, o referido empreendimento fora incluído no anexo VI da Lei 13.808/2019, o que impossibilitou a realização de empenhos e consequente realização dos serviços necessários à preservação dos trabalhos executados até aquele momento.

3.10. Assim, esta Autarquia informou ao TCU, por meio do OFÍCIO Nº 37236/2019/ACE/DG/DNIT SEDE (3149973, a situação existente para que houvesse análise e deliberação quanto a liberação dos valores necessários ao devido cumprimento do item 9.3 do Acórdão nº 214/2019/TCU.

3.11. Paralelamente foi encaminhado o OFÍCIO Nº 37449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE (3154339) à CMO solicitando análise e deliberação quanto a possibilidade de liberação do valor necessário a execução desses serviços.

3.12. Diante disso o TCU exarou o acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário que determinou a revogação da cautelar, uma vez que o referido empreendimento teria sido incluído no quadro de bloqueio da LOA 2019 (Anexo VI).

3.13. A CMO, por sua vez, encaminhou o OF. Pres. n. 33/2019/CMO (3210666), de 15/05/2019, informando que *"...que a Comissão encaminhará o Aviso nº 1551-GP/TCU, de 21 de dezembro de 2018 e o Acórdão 214/2019, relacionados à obra, para serem autuados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, transformando-os em proposição que será distribuída à um Relator e submetida ao Plenário da Comissão para deliberação da matéria conforme o art. 123 da Resolução 01/2006-CN."* Nesse sentido, em 24/09/2019, foi proferido o decreto legislativo nº 61/2019 excluindo este empreendimento do anexo VI da LOA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2019

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o Programa de Trabalho 26.782.2075.13X7.0029/2014 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-116/BA - Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05 - Contrato SR-05/00878/2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 24 de setembro de 2019

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

3.14. Destarte, objetivando sanear as irregularidades apostadas pela Corte de Contas esta Coordenação iniciou tratativas com o consórcio construtor de modo a possibilitar uma revisão do projeto aprovado. Tal possibilidade foi informada ao TCU, que ao proferir o acórdão 2.473/2019-TCU-Plenário concedeu 30 (trinta) dias para que o DNIT promovesse tais alterações, nos seguintes termos:

9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014, de modo a:

9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;

9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;

3.15. Verifica-se, portanto, que a medida corretiva proposta por esta Autarquia possibilitará o saneamento das irregularidades apontadas pela Corte de Contas.

3.16. Ressalta-se, ainda, que o prazo de 30 (trinta) dias constante no subitem 9.1.1 do referido acórdão se encerra somente em 28/11/2019, de modo que esta Coordenação já notificou oficialmente o consórcio para que apresente a referida revisão, conforme OFÍCIO Nº 105991/2019/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (4323375).

4. Diante disso, fica evidenciado que esta Coordenação está adotando todas as medidas necessárias para saneamento dos apontamentos do TCU, possibilitando, assim, o regular andamento do contrato.

(assinado eletronicamente)

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO – Eng. D.Sc

Coordenador de Acompanhamento de Obras

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/11/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DIR/DISPEO

Processo nº 50600.032547/2019-00

À Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

1. Em atenção ao Despacho dessa Assessoria da Diretoria-Geral, solicitando esclarecimentos concernente ao Ofício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que relaciona as obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020, tendo em vista Audiência Pública a ser realizado no dia 07/11/2019, para consubstanciar a resposta a ser enviada ao interessado (SEI nº 4356752).

2. Restituímos, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária, os autos a essa Assessoria, para conhecimento das informações prestadas pela Coordenação de Acompanhamento de Obras da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária (SEI nº 4400359).

(Assinado Eletronicamente)

Adriano Sousa Ferreira

Assessor Técnico/DIR

Brasília/DF, 07 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Sousa Ferreira, Assessor Técnico**, em 07/11/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413640** e o código CRC **31A8377F**.

Referência: Processo nº 50600.032547/2019-00

SEI nº 4413640



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 111658/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Dep. FILIPE BARROS
Coordenador do COI
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Ala C - Sala 8, Térreo
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: Obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020.

Senhor Coordenador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 005/2019, em que essa Comissão relaciona as obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidades graves constantes do PLOA 2020, citados do Acórdão nº 2554/2019 - TCU/Plenário.
2. A esse respeito, informo que o Acórdão 2554/2019 (TC 029.671/2018-3 - Processo administrativo que trata da consolidação do Fiscobras 2019), encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamento e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, classifica uma obra como 'Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação' - IGP e outra como 'Indício de irregularidade grave com retenção parcial de valores' - IGR, quais sejam: Adequação de Trecho Rodoviária na BR-116/BA - Lote 05, contrato 05 0878/2014 e Obras de Construção da BR-235/BA - km 282,0 a km 357,4 - Lote 05, contrato 05 0202/2014, respectivamente.
3. Diante do exposto acima e considerando que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI solicita informações sobre as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas e as considerações que entenda pertinentes, encaminho o Despacho (DNIT) COAC (4400359), com os esclarecimentos fornecidos.
4. Ressalta-se que este DNIT está adotando todas as medidas necessárias para o saneamento dos apontamentos daquela Corte de Contas, de forma a possibilitar o regular andamento dos contratos.
5. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

- I - Despacho/DNIT SEDE/DISPEO (4413640)
- II - Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COAC (4400359)
- III - Ofício nº 34194/2018/SRE-BA (1770811)
- IV - Ofício GSO-022/2018 (1756989)
- V - OFÍCIO Nº 83/2019/ACE/DG/DNIT (2433474)
- VI - OFÍCIO Nº 37236/2019/ACE/DG/DNIT (3149973)

Documentos anexos:

VII - OFÍCIO Nº 37449/ACE/DG/DNIT (3154339)
VIII - Of. Pres. n 33/2019/CMO (3210666)
IX - OFÍCIO Nº 105991/2019/CGCONT/DIR/DNIT (4323375)

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 08/11/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4418041** e o código CRC **2283A222**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.032547/2019-00

SEI nº 4418041



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Superintendência Regional da Bahia

SRE - BA

Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar - Bairro Stiep

| CEP 41.770-790

Salvador/BA | Telefone: (71) 3501-6600/6699

Ofício nº 34194/2018/SRE - BA-DNIT

Salvador/BA, 19 de setembro de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ao Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil - TCU

SAFS Qd 4 Lote I - Anexo II - sala 151

70042-900 - Brasília /DF

Assunto: Processo de auditoria TC 025.760/2016-5 – Retificação do valor a ser estornado no contrato SR-05/00202/2014.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao **Contrato SR-05/00202/2014**, firmado entre o DNIT e o Consórcio **PAVISERVICE/SVC**, cujo objeto envolve a execução de “SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VR-235/BA, TRECHO: DIVISA SE/BA – ENTR. BR 122/407/423/BA (DIVISA BA/PE), SUBTRECHO: PINHÕES – BR 122/407/423/BA (DIVISA BA/PE) (PETROLINA/JUAZEIRO), SEGMENTO: KM 282,00 – KM 357,40, COM EXTENSÃO DE 75,40 KM”, do Edital de Licitação RDC Presencial Nº 702/2013-05.

Visando atendimento a determinação do Tribunal de Conta da União constante do processo de auditoria **TC 025.760/2016-5** (“...*providências necessárias para a elaboração de uma estimativa real dos serviços de terraplenagem passíveis de medição no contrato 05 00202/2014, que desconsidere os serviços de rebaixo e substituições executados desnecessariamente, e que seja baseada em uma distribuição de terraplenagem que considere os empréstimos de fato utilizados na obra, promovendo ainda, as medidas necessárias ao ressarcimento do dano ao Erário, em observância ao disposto no art. 70 da Lei 8666/93 e nos artigos 62 e 63, 2º, inciso III, da Lei 4320/1964...*”), o DNIT, conforme já informado anteriormente, solicitou apoio à empresa **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, responsável pela supervisão das obras em referência (através do contrato SR-05/00239/2014), para quantificação dos volumes indicados na determinação do TCU, bem como indicar os valores para ressarcimento, caso pertinentes. A empresa DIREÇÃO, após estudo do assunto, apresentou ao DNIT o Ofício nº 28/2018-2054 (de 14/03/2018), complementado pelo Ofício nº GSO-002/2018 (de 23/03/2018), detalhando os quantitativos e valores entendidos como adequados a medição no já referido Contrato SR-05/00202/2014, e, comparando com aqueles já efetivamente medidos, concluiu, naquela oportunidade, pela pertinência de ressarcimento por parte do Consórcio executor das obras do valor de R\$ 1.445.617,94. Contudo, em 06/09/2018, a empresa DIREÇÃO apresentou o **Ofício GSO-022/2018 (1756989)**, indicando “...*retificação da distribuição de materiais referentes aos serviços de terraplenagem apresentados (...) por meio do ofício 28/2018-2054...*”, tendo como consequência a revisão do valor a ser estornado, passando este para **R\$ 2.446.577,18 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais, e dezoito centavos)**.

Vale ressaltar que, conforme documentação constante do anexo 2 deste documento, o

DNIT já havia realizado revisão da planilha contratual em referência (com inclusão de item de estorno, com base no valor indicado no já referido ofício 28/2018-2054), efetivando estorno do valor de R\$ 1.445.617,94. Contudo, considerando-se a retificação ora apresentada pela empresa DIREÇÃO, serão necessárias novas ações, visando a efetivação de estorno complementar no valor de **R\$ 1.000.959,24 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove reais, e vinte e quatro centavos)**, o qual, tão logo seja realizado, daremos ciência a este Tribunal.

Em tempo, informa-se adicionalmente que, ainda visando atendimento a demais determinações constantes do processo de auditoria TC 025.760/2016-5, o DNIT tomou ainda as seguintes ações:

Quanto a “...avaliação acerca das quantidades de serviço de remoção de solo mole, objeto do Contrato 05.00202/2014, promovendo, se necessário, as medidas com vistas ao ressarcimento dos valores...”, com base no já referido estudo apresentado pela empresa DIREÇÃO, explicitando os quantitativos entendidos como pertinentes de medição relativos a solo mole e solo saturado, conforme documentos constantes do anexo 2, o DNIT procedeu estorno referente a tais serviços no Contrato SR-05/00202/2014, correspondente a **R\$ 132.470,38 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta Reais e trinta e oito centavos)**;

Conforme também se pode extrair dos documentos constantes do anexo 2, criou-se ainda um item na planilha contratual referente a retenção cautelar no valor de **R\$ 8.487.330,40 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta reais, e quarenta centavos)**, valor que poderá ser estornado em futuras medições, além de ações visando extensão da garantia contratual para além do término do contrato e até a deliberação definitiva deste Tribunal sobre a matéria.

Importante citar que as obras deste lote foram concluídas, as medições elaboradas estão retidas nesta Superintendência sem processamento, até que tenhamos o pronunciamento final deste Tribunal sobre o presente assunto.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Anexos:	I - Ofício GSO-022/2018
	II - Planilha Memória de Cálculo
	II - Relatório Resumo do Contrato
	III - Relatório Resumo Acumulado de Medições

Atenciosamente,

AMAUURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente**, em 28/11/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770811** e o código CRC **D13D39E7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50605.002667/2018-43

SEI nº 1770811

GSO-022/2018

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018

Ilmo.

Dr. Amauri Souza Lima

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

SR/BA - DNIT

Assunto: Revisão da distribuição de materiais

Ref.: 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras (1ª RPFO)

Contrato: SR/BA 239/2014

Rodovia: BR-235/BA

Trecho: Div. SE/BA – Entr. BR-122/407/423/BA (Petrolina/Juazeiro)

Subtrecho: Pinhões – Entr. BR-122/407/423/BA (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro)

Segmento: km – 282,00 – km 357,40

Construtora: Consórcio Paviservice/SVC

Prezado senhor,

A Direção Consultoria e Engenharia Ltda, detentora do contrato 239/2014, firmado com este DNIT, que tem por objetivo os serviços de supervisão da obra supracitada, apresenta, por meio deste, encaminha a retificação da distribuição de materiais referente aos serviços de terraplenagem apresentados a este DNIT por meio do ofício nº 28/2018-2054 (ANEXO 1), protocolado na Coordenação Geral de Construção Rodoviária do DNIT em 14 de março de 2018.

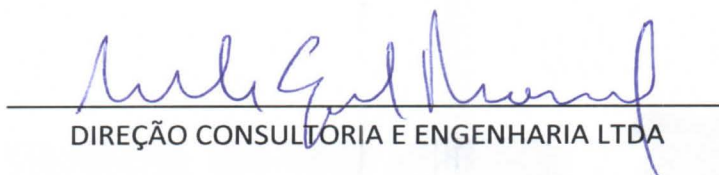
Nesta revisão de distribuição de materiais contemplada nos ANEXOS 2A, 2B, 2C e 2D, foram adotados os mesmos critérios anteriores, entretanto foi adicionada a área de empréstimo ER34, localizada próximo à estaca 2098+00, não considerada na memória de cálculo anterior.

Com esta revisão, o valor total a estornar passou a ser **R\$ 2.446.577,18, a estornar, em relação aos serviços medidos**, ou seja, foi acrescido o valor de R\$ 968.591,35 ao estorno apresentado no ofício 28/2018-2054.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos da mais elevada estima e consideração, e, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

(ESTE OFÍCIO POSSUI O TOTAL DE 69 PÁGINAS, INCLUÍDO SEUS ANEXOS)

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018



DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Arthur Azevedo Kopit Moscovitch

Direção Consultoria e Engenharia Ltda
Eng. Arthur Azevedo Kopit Moscovitch
CREA-MG 187881/D
Engenheiro Civil

ANEXO 1 – OF. 28/2018-2054





Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Defender
CEP: 30320-070
Telefax: (31) 3098-8800

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Turvatos, 320
1º andar - Sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76600-000
Telefax: (69) 3461-2064

04

Of. Nº 28/2018-2054

Brasília/DF, 14 de março de 2018.

Ilmo.

Dr. José Carlos Duarte**Coordenador Geral de Construção Rodoviária****Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

Assunto: Inspeção nas obras de construção da BR-235/BA – TC 025.760/2016-5

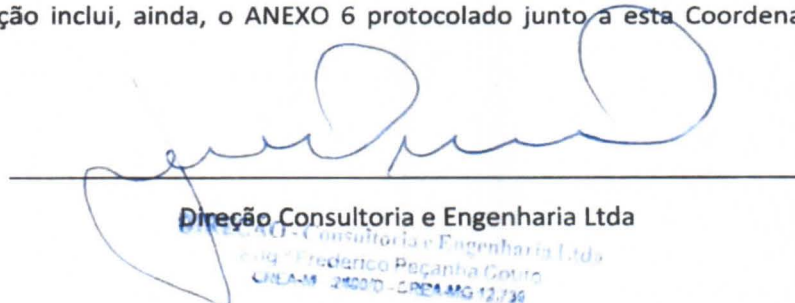
Ref.: Complementação de esclarecimentos em atendimento ao ofício 9631/2017/CGCONT/DIR/DNIT SEDE-DNIT – Manifestação Conclusiva - Distribuição de Terraplenagem.

Processo: 50600.SEI/012270/2017-29

Prezado Coordenador,

A supervisora Direção Consultoria e Engenharia Ltda. detentora do contrato SR-05-00239/2014, firmado com este DNIT, que tem por objetivo os serviços de supervisão das obras de construção da BR-235/BA, em atendimento ao ofício 9631/2017/CGCONT/DIR/DNIT SEDE-DNIT de 13/11/2017 vem, pelo presente ofício, encaminhar as informações solicitadas no item b.2 na forma estabelecida pelo TCU, em complemento ao ofício Nº 25/2018-2054 datado de 20 de fevereiro de 2018.

Este documento é composto por . 170 . páginas, numeradas de forma sequencial. A manifestação inclui, ainda, o ANEXO 6 protocolado junto a esta Coordenação em meio digital.



Direção Consultoria e Engenharia Ltda
Eng. Frederico Peçanha Couto
CRLV-MG 246070 - CREAMG 12.739

ANEXO 2A – RESUMO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS



B

ANEXO 2A - RESUMO GERAL DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

TRANSPORTE m³	ESCAVAÇÃO m³							TOTAL	DESTINO					TOTAL
FAIXAS DE DMT	CORTE			EMPRESTIMO	REBAIXO DE CORTE EM ROCHA	SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DO SUBLEITO	SOLO MOLE		CORPO DE ATERRO	ACABAMENTO DE TERRAPLENAGEM	COMPACTAÇÃO ATERRO EM ROCHA	ENROCAMENTO	BOTA FORA	
	1ª CAT.	2ª CAT.	3ª CAT.											
0 < DMT <= 50	5.580	-	640	1.183	-	9.909	-	17.312	1.755	6.503	64	576	8.414	17.312
50 < DMT <= 200	15.768	-	-	21.304	-	2.132	-	39.204	9.846	29.304	-	-	54	39.204
200 < DMT <= 400	9.421	-	-	60.366	-	171	-	69.958	39.500	30.458	-	-	-	69.958
400 < DMT <= 600	1.382	-	-	49.671	-	1.907	-	52.960	24.458	27.212	-	-	1.290	52.960
600 < DMT <= 800	754	-	-	56.083	-	-	-	56.837	34.075	22.762	-	-	-	56.837
800 < DMT <= 1000	259	-	-	32.941	-	1.415	-	34.615	18.383	16.232	-	-	-	34.615
1000 < DMT <= 1200	-	-	-	30.720	-	990	-	31.710	13.305	17.415	-	-	990	31.710
1200 < DMT <= 1400	-	-	-	37.043	-	514	-	37.557	16.191	20.852	-	-	514	37.557
1400 < DMT <= 1600	-	-	-	35.268	-	-	-	35.268	14.075	21.193	-	-	-	35.268
1600 < DMT <= 1800	-	-	-	30.855	-	-	-	30.855	8.883	21.972	-	-	-	30.855
1800 < DMT <= 2000	1.583	-	-	17.999	-	-	-	19.582	7.327	12.255	-	-	-	19.582
2000 < DMT <= 3000	1.184	-	-	113.888	-	1.744	-	116.816	67.095	47.977	-	-	1.744	116.816
3000 < DMT <= 5000	-	-	4.254	233.629	870	1.926	-	240.680	143.560	90.069	5.125	-	1.926	240.680
DMT > 5000	-	-	-	505.275	-	4.237	-	509.512	227.343	277.932	-	-	4.237	509.512
TOTAIS	35.931	-	4.894	1.226.225	870	24.945	-	1.292.866	625.796	642.136	5.189	576	19.169	1.292.866
									TOTAL (DESTINO M3)			1.292.866		

VOLUME DE ATERRO	
FATOR DE COMPACTAÇÃO k = 1,27	
CORPO DE ATERROS	492.753
ACABAMENTO DE TERRAPLENAGEM	505.619
COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	5.189
ENROCAMENTO DE PEDRA	576
COMPACTAÇÃO DE BOTA FORA	19.169

ANEXO 2B – DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

3

DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS

ORIGEM DO MATERIAL ESCAVADO				VOLUMES ESCAVADOS (m³)					DESTINO DO MATERIAL ESCAVADO					DMT (m)
EST. INICIAL		EST. FINAL		TOTAL	PARCIAIS			EST. INICIAL		EST. FINAL				
INT.	FRAC.	INT.	FRAC.		1ª CAT.	2ª CAT.	3ª CAT.	INT.	FRAC.	INT.	FRAC.			
EIXO PRINCIPAL														
0	0,000	3	0,000	CORTE 1	93,00	93,00			0	6,450	10	0,000	ACABAM. ATERRO 1	73
8	0,000	9	0,000	CORTE 2	0,00	0,00								170
29	0,000	36	0,000	CORTE 3	34,00	34,00			30	0,000	40	0,000	ACABAM. ATERRO 4	50
68	0,000	72	0,000	CORTE 4	54,00	54,00			70	0,000	80	0,000	CORPO ATERRO 8	100
80	0,000	84	0,000	CORTE 5	29,00	29,00			80	0,000	90	0,000	ACABAM. ATERRO 9	60
90	0,000	96	0,000	CORTE 6	7,00	7,00			90	0,000	100	0,000	ACABAM. ATERRO 10	40
133	0,000	141	0,000	CORTE 7	59,00	59,00			130	0,000	140	0,000	ACABAM. ATERRO 14	40
151	0,000	157	0,000	CORTE 8	69,00	69,00			150	0,000	160	0,000	CORPO ATERRO 16	20
162	0,000	187	0,000	CORTE 9	696,00	696,00			170	0,000	180	0,000	ACABAM. ATERRO 18	10
162	0,000	187	0,000	CORTE 9	39,00	39,00			160	0,000	170	0,000	CORPO ATERRO 17	190
203	0,000	213	0,000	CORTE 10	389,00	389,00			200	0,000	210	0,000	ACABAM. ATERRO 21	60
224	0,000	238	0,000	CORTE 11	416,00	416,00			230	0,000	240	0,000	ACABAM. ATERRO 24	80
251	0,000	254	0,000	CORTE 12	5,00	5,00			250	0,000	260	0,000	CORPO ATERRO 26	50
256	0,000	257	0,000	CORTE 13	4,00	4,00			250	0,000	260	0,000	CORPO ATERRO 26	30
260	6,460	281	0,000	CORTE 14	560,00	560,00			250	0,000	260	0,000	CORPO ATERRO 26	313
260	6,460	281	0,000	CORTE 14	2.093,00	2.093,00			250	0,000	260	0,000	ACABAM. ATERRO 26	313

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

260	6,460	281	0,000	CORTE 14	1.847,00	1.847,00			260	0,000	270	0,000	ACABAM. ATERRO 27	113
260	6,460	281	0,000	CORTE 14	21,00	21,00			270	0,000	280	0,000	ACABAM. ATERRO 28	87
260	6,460	281	0,000	CORTE 14	2.244,00	2.244,00			280	0,000	290	0,000	CORPO ATERRO 29	287
296	0,000	304	0,000	CORTE 15	941,00	941,00			290	0,000	300	0,000	ACABAM. ATERRO 30	100
368	0,000	371	0,000	CORTE 16	2,00	2,00			360	0,000	370	0,000	CORPO ATERRO 37	90
374	0,000	377	0,000	CORTE 17	2,00	2,00			370	0,000	380	0,000	ACABAM. ATERRO 38	10
381	0,000	382	0,000	CORTE 18	1,00	1,00			380	0,000	390	0,000	ACABAM. ATERRO 39	70
390	0,000	392	0,000	CORTE 19	2,00	2,00			390	0,000	400	0,000	ACABAM. ATERRO 40	80
435	0,000	439	0,000	CORTE 20	5,00	5,00			430	0,000	440	0,000	CORPO ATERRO 44	40
443	0,000	449	0,000	CORTE 21	3,00	3,00			440	0,000	450	0,000	ACABAM. ATERRO 45	20
453	0,000	459	0,000	CORTE 22	31,00	31,00			450	0,000	460	0,000	ACABAM. ATERRO 46	20
476	0,000	477	0,000	CORTE 23	1,00	1,00			470	0,000	480	0,000	ACABAM. ATERRO 48	30
479	0,000	483	0,000	CORTE 24	27,00	27,00			480	0,000	490	0,000	CORPO ATERRO 49	80
516	0,000	524	0,000	CORTE 25	108,00	108,00			510	0,000	520	0,000	CORPO ATERRO 52	100
536	0,000	545	0,000	CORTE 26	154,00	154,00			540	0,000	550	0,000	ACABAM. ATERRO 55	90
552	17,271	559	0,000	CORTE 27	9,00	9,00			550	0,000	560	0,000	ACABAM. ATERRO 56	19
579	0,000	603	0,000	CORTE 28	771,00	771,00			590	0,000	600	0,000	ACABAM. ATERRO 60	80
614	0,000	622	0,000	CORTE 29	254,00	254,00			610	0,000	620	0,000	ACABAM. ATERRO 62	60
651	0,000	656	0,000	CORTE 30	105,00	105,00			650	0,000	660	0,000	CORPO ATERRO 66	30
668	0,000	673	0,000	CORTE 31	29,00	29,00			670	0,000	680	0,000	CORPO ATERRO 68	90
680	0,000	684	0,000	CORTE 32	397,00	397,00			680	0,000	690	0,000	CORPO ATERRO 69	60
700	0,000	703	0,000	CORTE 33	572,00	572,00			700	0,000	710	0,000	CORPO ATERRO 71	70

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



714	0,000	724	0,000	CORTE 34	192,00	192,00			710	0,000	720	0,000	CORPO ATERRO 72	80
727	0,000	730	0,000	CORTE 35	1,00	1,00			720	0,000	730	0,000	CORPO ATERRO 73	70
739	0,000	740	0,000	CORTE 36	0,00									
743	0,000	745	0,000	CORTE 37	1,00	1,00			740	0,000	750	0,000	ACABAM. ATERRO 75	20
749	0,000	774	0,000	CORTE 38	308,00	308,00			760	0,000	770	0,000	ACABAM. ATERRO 77	70
788	0,000	789	0,000	CORTE 39	1,00	1,00			780	0,000	790	0,000	CORPO ATERRO 79	70
825	0,000	832	0,000	CORTE 40	192,00	192,00			820	0,000	830	0,000	CORPO ATERRO 83	70
874	0,000	882	0,000	CORTE 41	22,00	22,00			870	0,000	880	0,000	CORPO ATERRO 88	60
1000	0,000	1001	0,000	CORTE 42	1,00	1,00			1000	0,000	1010	0,000	CORPO ATERRO 101	90
1069	0,000	1075	0,000	CORTE 43	94,00	94,00			1070	0,000	1080	0,000	CORPO ATERRO 108	60
1086	0,000	1096	0,000	CORTE 44	63,00	63,00			1090	0,000	1100	0,000	ACABAM. ATERRO 110	80
1119	0,000	1120	0,000	CORTE 45	0,00									
1143	0,000	1146	0,000	CORTE 46	9,00	9,00			1140	0,000	1150	0,000	ACABAM. ATERRO 115	10
1161	0,000	1176	0,000	CORTE 47	124,00	124,00			1160	0,000	1170	0,000	ACABAM. ATERRO 117	70
1178	0,000	1179	0,000	CORTE 48	52,00	52,00			1170	0,000	1180	0,000	CORPO ATERRO 118	70
1230	0,000	1236	0,000	CORTE 49	64,00	64,00			1230	0,000	1240	0,000	ACABAM. ATERRO 124	40
1262	0,000	1267	0,000	CORTE 50	8,00	8,00			1260	0,000	1270	0,000	CORPO ATERRO 127	10
1268	13,390	1269	0,000	CORTE 51	0,00									
1298	0,000	1303	0,000	CORTE 52	25,00	25,00			1300	0,000	1310	0,000	CORPO ATERRO 131	90
1340	18,371	1345	8,371	CORTE 53	24,00	24,00			1340	0,000	1350	0,000	ACABAM. ATERRO 135	37
1391	0,000	1394	0,000	CORTE 54	112,00	112,00			1390	0,000	1400	0,000	ACABAM. ATERRO 140	50
1437	0,000	1438	0,000	CORTE 55	1,00	1,00			1430	0,000	1440	0,000	CORPO ATERRO 144	50

1442	0,000	1444	0,000	CORTE 56	63,00	63,00			1440	0,000	1450	0,000	CORPO ATERRO 145	40
1478	0,000	1489	0,000	CORTE 57	428,00	428,00			1480	0,000	1490	0,000	ACABAM. ATERRO 149	30
1501	0,000	1509	0,000	CORTE 58	38,00	38,00			1500	0,000	1510	0,000	ACABAM. ATERRO 151	0
1545	0,000	1546	0,000	CORTE 59	0,00									
1558	0,000	1600	0,000	CORTE 60	635,00	635,00			1570	0,000	1580	0,000	ACABAM. ATERRO 158	80
1558	0,000	1600	0,000	CORTE 60	275,00	275,00			1580	0,000	1590	0,000	ACABAM. ATERRO 159	120
1558	0,000	1600	0,000	CORTE 60	698,00	698,00			1560	0,000	1570	0,000	ACABAM. ATERRO 157	280
1602	0,000	1628	0,000	CORTE 61	648,00	648,00			1610	0,000	1620	0,000	ACABAM. ATERRO 162	0
1602	0,000	1628	0,000	CORTE 61	80,00	80,00			1600	0,000	1610	0,000	ACABAM. ATERRO 161	200
1631	0,000	1633	0,000	CORTE 62	0,00									
1648	0,000	1675	0,000	CORTE 63	198,00	198,00			1660	0,000	1670	0,000	ACABAM. ATERRO 167	70
1794	0,000	1813	0,000	CORTE 64	178,00	178,00			1800	0,000	1810	0,000	ACABAM. ATERRO 181	30
1794	0,000	1813	0,000	CORTE 64	298,00	298,00			1790	0,000	1800	0,000	CORPO ATERRO 180	170
1891	0,000	1891	18,285	CORTE 65	4,00	4,00			1890	0,000	1900	0,000	CORPO ATERRO 190	71
1919	0,000	1938	0,000	CORTE 66	148,00	148,00			1920	0,000	1930	0,000	ACABAM. ATERRO 193	70
2030	0,000	2047	0,000	CORTE 67	163,00	163,00			2030	0,000	2040	0,000	ACABAM. ATERRO 204	70
2306	0,000	2308	0,000	CORTE 68	2,00	2,00			2300	0,000	2310	0,000	ACABAM. ATERRO 231	40
2833	0,000	2835	0,000	CORTE 69	6,00	6,00			2830	0,000	2840	0,000	ACABAM. ATERRO 284	20
2837	0,000	2839	0,000	CORTE 70	12,00	12,00			2830	0,000	2840	0,000	ACABAM. ATERRO 284	60
2841	0,000	2877	0,000	CORTE 71	357,00	357,00			2850	0,000	2860	0,000	ACABAM. ATERRO 286	80
2841	0,000	2877	0,000	CORTE 71	79,00	79,00			2860	0,000	2870	0,000	ACABAM. ATERRO 287	120
2882	0,000	2883	0,000	CORTE 72	0,00									

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

2901	0,000	2911	0,000	CORTE 73	208,00	208,00			2900	0,000	2910	0,000	ACABAM. ATERRO 291	20
2916	0,000	2933	0,000	CORTE 74	222,00	222,00			2920	0,000	2930	0,000	ACABAM. ATERRO 293	10
2935	0,000	2960	0,000	CORTE 75	317,00	317,00			2940	0,000	2950	0,000	ACABAM. ATERRO 295	50
2935	0,000	2960	0,000	CORTE 75	138,00	138,00			2950	0,000	2960	0,000	ACABAM. ATERRO 296	150
2962	0,000	2967	0,000	CORTE 76	5,00	5,00			2960	0,000	2970	0,000	ACABAM. ATERRO 297	10
2972	0,000	3016	0,000	CORTE 77	310,00	310,00			2990	0,000	3000	0,000	ACABAM. ATERRO 300	20
2972	0,000	3016	0,000	CORTE 77	595,00	595,00			2980	0,000	2990	0,000	ACABAM. ATERRO 299	180
2972	0,000	3016	0,000	CORTE 77	262,00	262,00			3000	0,000	3010	0,000	ACABAM. ATERRO 301	220
3019	0,000	3022	0,000	CORTE 78	1,00	1,00			3020	0,000	3030	0,000	CORPO ATERRO 303	90
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	368,00	368,00			3090	0,000	3100	0,000	ACABAM. ATERRO 310	40
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	276,00	276,00			3080	0,000	3090	0,000	ACABAM. ATERRO 309	160
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	424,00	424,00			3100	0,000	3110	0,000	ACABAM. ATERRO 311	240
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	24,00	24,00			3070	0,000	3080	0,000	ACABAM. ATERRO 308	360
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	595,00	595,00			3110	0,000	3120	0,000	ACABAM. ATERRO 312	440
3065	0,000	3121	0,000	CORTE 79	787,00	787,00			3060	0,000	3070	0,000	CORPO ATERRO 307	560
3127	0,000	3142	0,000	CORTE 80	169,00	169,00			3130	0,000	3140	0,000	ACABAM. ATERRO 314	10
3127	0,000	3142	0,000	CORTE 80	286,00	286,00			3120	0,000	3130	0,000	ACABAM. ATERRO 313	190
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	104,00	104,00			3230	0,000	3240	0,000	ACABAM. ATERRO 324	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	58,00	58,00			3220	0,000	3230	0,000	ACABAM. ATERRO 323	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	167,00	167,00			3240	0,000	3250	0,000	ACABAM. ATERRO 325	110
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	133,00	133,00			3210	0,000	3220	0,000	ACABAM. ATERRO 322	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	259,00	259,00			3250	0,000	3260	0,000	ACABAM. ATERRO 326	60

3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	67,00	67,00			3200	0,000	3210	0,000	ACABAM. ATERRO 321	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	75,00	75,00			3260	0,000	3270	0,000	ACABAM. ATERRO 327	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	88,00	88,00			3190	0,000	3200	0,000	ACABAM. ATERRO 320	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	52,00	52,00			3270	0,000	3280	0,000	ACABAM. ATERRO 328	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	259,00	259,00			3180	0,000	3190	0,000	ACABAM. ATERRO 319	990
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	68,00	68,00			3280	0,000	3290	0,000	ACABAM. ATERRO 329	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	93,00	93,00			3170	0,000	3180	0,000	ACABAM. ATERRO 318	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	63,00	63,00			3290	0,000	3300	0,000	ACABAM. ATERRO 330	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	48,00	48,00			3160	0,000	3170	0,000	ACABAM. ATERRO 317	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	106,00	106,00			3300	0,000	3310	0,000	ACABAM. ATERRO 331	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	23,00	23,00			3150	0,000	3160	0,000	CORPO ATERRO 316	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	889,00	889,00			3150	0,000	3160	0,000	ACABAM. ATERRO 316	90
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	226,00	226,00			3310	0,000	3320	0,000	ACABAM. ATERRO 332	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	23,00	23,00			3320	0,000	3330	0,000	ACABAM. ATERRO 333	60
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	106,00	106,00			3140	0,000	3150	0,000	CORPO ATERRO 315	390
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	1.645,00	1.645,00			3140	0,000	3150	0,000	ACABAM. ATERRO 315	390
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	754,00	754,00			3120	0,000	3130	0,000	ACABAM. ATERRO 313	790
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	291,00	291,00			3060	0,000	3070	0,000	CORPO ATERRO 307	1.990
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	1.292,00	1.292,00			3060	0,000	3070	0,000	ACABAM. ATERRO 307	1.990
3154	0,000	3325	0,000	CORTE 81	1.184,00	1.184,00			3050	0,000	3060	0,000	CORPO ATERRO 306	2.190
110+17,00				EMPRÉSTIMO 1	865,00	865,00			0	0,000	10	0,000	ACABAM. ATERRO 1	2.137
110+17,00				EMPRÉSTIMO 1	8,00	8,00			0	0,000	10	0,000	CORPO ATERRO 1	2.137

Handwritten signature

110+17,00	EMPRÉSTIMO 1	2.410,00	2.410,00			10	0,000	20	0,000	ACABAM. ATERRO 2	1.937
110+17,00	EMPRÉSTIMO 1	1.760,00	1.760,00			10	0,000	20	0,000	CORPO ATERRO 2	1.937
110+17,00	EMPRÉSTIMO 1	2.080,00	2.080,00			20	0,000	30	0,000	ACABAM. ATERRO 3	1.737
110+17,00	EMPRÉSTIMO 1	1.561,00	1.561,00			20	0,000	30	0,000	CORPO ATERRO 3	1.737
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	971,00	971,00			30	0,000	40	0,000	ACABAM. ATERRO 4	1.580
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	2.331,00	2.331,00			40	0,000	50	0,000	ACABAM. ATERRO 5	1.380
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	1.133,00	1.133,00			40	0,000	50	0,000	CORPO ATERRO 5	1.380
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	2.317,00	2.317,00			50	0,000	60	0,000	ACABAM. ATERRO 6	1.180
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	1.243,00	1.243,00			50	0,000	60	0,000	CORPO ATERRO 6	1.180
113+0,00	EMPRÉSTIMO 2	2.099,00	2.099,00			60	0,000	70	0,000	ACABAM. ATERRO 7	980
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.799,00	1.799,00			60	0,000	70	0,000	CORPO ATERRO 7	2.754
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.029,00	2.029,00			70	0,000	80	0,000	ACABAM. ATERRO 8	2.554
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	240,00	240,00			70	0,000	80	0,000	CORPO ATERRO 8	2.554
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.479,00	1.479,00			80	0,000	90	0,000	ACABAM. ATERRO 9	2.354
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.010,00	1.010,00			90	0,000	100	0,000	ACABAM. ATERRO 10	2.154
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.092,00	1.092,00			100	0,000	110	0,000	ACABAM. ATERRO 11	1.954
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.248,00	2.248,00			110	0,000	120	0,000	ACABAM. ATERRO 12	1.754
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	0,00	0,00			110	0,000	120	0,000	CORPO ATERRO 12	1.754
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.441,00	2.441,00			120	0,000	130	0,000	ACABAM. ATERRO 13	1.554
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	0,00	0,00			120	0,000	130	0,000	CORPO ATERRO 13	1.554
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	641,00	641,00			130	0,000	140	0,000	ACABAM. ATERRO 14	1.354
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.183,00	2.183,00			140	0,000	150	0,000	ACABAM. ATERRO 15	1.154



201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	61,00	61,00			140	0,000	150	0,000	CORPO ATERRO 15	1.154
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.126,00	2.126,00			150	0,000	160	0,000	ACABAM. ATERRO 16	954
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.058,00	1.058,00			150	0,000	160	0,000	CORPO ATERRO 16	954
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.129,00	1.129,00			160	0,000	170	0,000	ACABAM. ATERRO 17	754
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	199,00	199,00			160	0,000	170	0,000	CORPO ATERRO 17	754
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	886,00	886,00			180	0,000	190	0,000	ACABAM. ATERRO 19	354
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	1.757,00	1.757,00			190	0,000	200	0,000	ACABAM. ATERRO 20	154
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	888,00	888,00			200	0,000	210	0,000	ACABAM. ATERRO 21	87
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	15,00	15,00			200	0,000	210	0,000	CORPO ATERRO 21	87
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.071,00	2.071,00			210	0,000	220	0,000	ACABAM. ATERRO 22	287
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	945,00	945,00			210	0,000	220	0,000	CORPO ATERRO 22	287
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	746,00	746,00			220	0,000	230	0,000	ACABAM. ATERRO 23	487
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	21,00	21,00			220	0,000	230	0,000	CORPO ATERRO 23	487
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	287,00	287,00			230	0,000	240	0,000	ACABAM. ATERRO 24	687
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.458,00	2.458,00			240	0,000	250	0,000	ACABAM. ATERRO 25	887
201+13,50	EMPRÉSTIMO 3	2.296,00	2.296,00			240	0,000	250	0,000	CORPO ATERRO 25	887
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	2.325,00	2.325,00			280	0,000	290	0,000	ACABAM. ATERRO 29	539
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	1.306,00	1.306,00			280	0,000	290	0,000	CORPO ATERRO 29	539
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	1.010,00	1.010,00			290	0,000	300	0,000	ACABAM. ATERRO 30	339
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	304,00	304,00			290	0,000	300	0,000	CORPO ATERRO 30	339
319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	2.005,00	2.005,00			300	0,000	310	0,000	ACABAM. ATERRO 31	303
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	576,00	576,00			300	0,000	310	0,000	CORPO ATERRO 31	139

2

319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	2.303,00	2.303,00			310	0,000	320	0,000	ACABAM. ATERRO 32	103
310+19,00	EMPRÉSTIMO 4	488,00	488,00			310	0,000	320	0,000	CORPO ATERRO 32	101
319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	1.997,00	1.997,00			320	0,000	330	0,000	ACABAM. ATERRO 33	137
319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	1.409,00	1.409,00			330	0,000	340	0,000	ACABAM. ATERRO 34	337
319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	2.290,00	2.290,00			340	0,000	350	0,000	ACABAM. ATERRO 35	537
319+2,60	EMPRÉSTIMO 5	1.517,00	1.517,00			340	0,000	350	0,000	CORPO ATERRO 35	537
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	2.469,00	2.469,00			350	0,000	360	0,000	ACABAM. ATERRO 36	673
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	2.768,00	2.768,00			350	0,000	360	0,000	CORPO ATERRO 36	673
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.925,00	1.925,00			360	0,000	370	0,000	ACABAM. ATERRO 37	473
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.564,00	1.564,00			360	0,000	370	0,000	CORPO ATERRO 37	473
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.281,00	1.281,00			370	0,000	380	0,000	ACABAM. ATERRO 38	273
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.002,00	1.002,00			380	0,000	390	0,000	ACABAM. ATERRO 39	73
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.790,00	1.790,00			390	0,000	400	0,000	ACABAM. ATERRO 40	167
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	30,00	30,00			390	0,000	400	0,000	CORPO ATERRO 40	167
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	2.469,00	2.469,00			400	0,000	410	0,000	ACABAM. ATERRO 41	367
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.757,00	1.757,00			400	0,000	410	0,000	CORPO ATERRO 41	367
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	2.469,00	2.469,00			410	0,000	420	0,000	ACABAM. ATERRO 42	567
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	9.600,00	9.600,00			410	0,000	420	0,000	CORPO ATERRO 42	567
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	2.469,00	2.469,00			420	0,000	430	0,000	ACABAM. ATERRO 43	767
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	8.930,00	8.930,00			420	0,000	430	0,000	CORPO ATERRO 43	767
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	1.852,00	1.852,00			430	0,000	440	0,000	ACABAM. ATERRO 44	967
387+13,00	EMPRÉSTIMO 6	442,00	442,00			430	0,000	440	0,000	CORPO ATERRO 44	967



425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	851,00	851,00			440	0,000	450	0,000	ACABAM. ATERRO 45	403
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	629,00	629,00			450	0,000	460	0,000	ACABAM. ATERRO 46	603
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	1.532,00	1.532,00			460	0,000	470	0,000	ACABAM. ATERRO 47	803
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	1.210,00	1.210,00			470	0,000	480	0,000	ACABAM. ATERRO 48	1.003
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	2.145,00	2.145,00			480	0,000	490	0,000	ACABAM. ATERRO 49	1.203
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	3.672,00	3.672,00			480	0,000	490	0,000	CORPO ATERRO 49	1.203
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	2.469,00	2.469,00			490	0,000	500	0,000	ACABAM. ATERRO 50	1.403
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	8.747,00	8.747,00			490	0,000	500	0,000	CORPO ATERRO 50	1.403
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	2.233,00	2.233,00			500	0,000	510	0,000	ACABAM. ATERRO 51	1.603
425+17,00	EMPRÉSTIMO 7	1.129,00	1.129,00			500	0,000	510	0,000	CORPO ATERRO 51	1.603
453+13,00	EMPRÉSTIMO 8	1.288,00	1.288,00			510	0,000	520	0,000	ACABAM. ATERRO 52	1.307
453+13,00	EMPRÉSTIMO 8	858,00	858,00			510	0,000	520	0,000	CORPO ATERRO 52	1.307
453+13,00	EMPRÉSTIMO 8	2.152,00	2.152,00			520	0,000	530	0,000	ACABAM. ATERRO 53	1.507
453+13,00	EMPRÉSTIMO 8	628,00	628,00			520	0,000	530	0,000	CORPO ATERRO 53	1.507
453+13,00	EMPRÉSTIMO 8	2.158,00	2.158,00			530	0,000	540	0,000	ACABAM. ATERRO 54	1.707
543+0,00	EMPRÉSTIMO 9	1.083,00	1.083,00			530	0,000	540	0,000	CORPO ATERRO 54	180
543+0,00	EMPRÉSTIMO 9	1.494,00	1.494,00			540	0,000	550	0,000	ACABAM. ATERRO 55	60
543+0,00	EMPRÉSTIMO 9	1.294,00	1.294,00			550	0,000	560	0,000	ACABAM. ATERRO 56	260
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	2.423,00	2.423,00			560	0,000	570	0,000	ACABAM. ATERRO 57	403
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	1.573,00	1.573,00			560	0,000	570	0,000	CORPO ATERRO 57	403
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	2.204,00	2.204,00			570	0,000	580	0,000	ACABAM. ATERRO 58	603
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	2.208,00	2.208,00			570	0,000	580	0,000	CORPO ATERRO 58	603

546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	119,00	119,00			580	0,000	590	0,000	ACABAM. ATERRO 59	803
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	276,00	276,00			590	0,000	600	0,000	ACABAM. ATERRO 60	1.003
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	1.889,00	1.889,00			600	0,000	610	0,000	ACABAM. ATERRO 61	1.203
546+7,00	EMPRÉSTIMO 10	517,00	517,00			600	0,000	610	0,000	CORPO ATERRO 61	1.203
588+0,00	EMPRÉSTIMO 11	1.163,00	1.163,00			610	0,000	620	0,000	ACABAM. ATERRO 62	560
588+0,00	EMPRÉSTIMO 11	106,00	106,00			610	0,000	620	0,000	CORPO ATERRO 62	560
588+0,00	EMPRÉSTIMO 11	2.172,00	2.172,00			620	0,000	630	0,000	ACABAM. ATERRO 63	760
588+0,00	EMPRÉSTIMO 11	1.324,00	1.324,00			620	0,000	630	0,000	CORPO ATERRO 63	760
588+0,00	EMPRÉSTIMO 11	2.468,00	2.468,00			630	0,000	640	0,000	ACABAM. ATERRO 64	960
589+4,00	EMPRÉSTIMO 12	1.762,00	1.762,00			630	0,000	640	0,000	CORPO ATERRO 64	936
589+4,00	EMPRÉSTIMO 12	2.469,00	2.469,00			640	0,000	650	0,000	ACABAM. ATERRO 65	1.136
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	5.095,00	5.095,00			640	0,000	650	0,000	CORPO ATERRO 65	685
627+2,00	EMPRÉSTIMO 13	2.469,00	2.469,00			650	0,000	660	0,000	ACABAM. ATERRO 66	578
589+4,00	EMPRÉSTIMO 12	2.509,00	2.509,00			650	0,000	660	0,000	CORPO ATERRO 66	1.336
627+2,00	EMPRÉSTIMO 13	2.143,00	2.143,00			660	0,000	670	0,000	ACABAM. ATERRO 67	778
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	1.395,00	1.395,00			660	0,000	670	0,000	CORPO ATERRO 67	285
667+12,00	EMPRÉSTIMO 14	2.147,00	2.147,00			670	0,000	680	0,000	ACABAM. ATERRO 68	168
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	1.019,00	1.019,00			670	0,000	680	0,000	CORPO ATERRO 68	85
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	1.908,00	1.908,00			680	0,000	690	0,000	ACABAM. ATERRO 69	175
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	2.423,00	2.423,00			680	0,000	690	0,000	CORPO ATERRO 69	175
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	2.386,00	2.386,00			690	0,000	700	0,000	ACABAM. ATERRO 70	375
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	6.652,00	6.652,00			690	0,000	700	0,000	CORPO ATERRO 70	608

677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	2.065,00	2.065,00			700	0,000	710	0,000	ACABAM. ATERRO 71	575
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.758,00	1.758,00			700	0,000	710	0,000	CORPO ATERRO 71	408
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.347,00	1.347,00			710	0,000	720	0,000	ACABAM. ATERRO 72	208
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	81,00	81,00			710	0,000	720	0,000	CORPO ATERRO 72	208
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.183,00	1.183,00			720	0,000	730	0,000	ACABAM. ATERRO 73	32
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.677,00	1.677,00			730	0,000	740	0,000	ACABAM. ATERRO 74	232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.181,00	1.181,00			740	0,000	750	0,000	ACABAM. ATERRO 75	432
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	606,00	606,00			750	0,000	760	0,000	ACABAM. ATERRO 76	632
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	850,00	850,00			760	0,000	770	0,000	ACABAM. ATERRO 77	832
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.818,00	1.818,00			770	0,000	780	0,000	ACABAM. ATERRO 78	1.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	441,00	441,00			770	0,000	780	0,000	CORPO ATERRO 78	1.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.374,00	1.374,00			780	0,000	790	0,000	ACABAM. ATERRO 79	1.232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	108,00	108,00			780	0,000	790	0,000	CORPO ATERRO 79	1.232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.349,00	2.349,00			790	0,000	800	0,000	ACABAM. ATERRO 80	1.432
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.313,00	2.313,00			790	0,000	800	0,000	CORPO ATERRO 80	1.432
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.455,00	2.455,00			800	0,000	810	0,000	ACABAM. ATERRO 81	1.632
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	948,00	948,00			800	0,000	810	0,000	CORPO ATERRO 81	1.632
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.084,00	2.084,00			810	0,000	820	0,000	ACABAM. ATERRO 82	1.832
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.323,00	1.323,00			810	0,000	820	0,000	CORPO ATERRO 82	1.832
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.256,00	1.256,00			820	0,000	830	0,000	ACABAM. ATERRO 83	2.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	666,00	666,00			820	0,000	830	0,000	CORPO ATERRO 83	2.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.928,00	1.928,00			830	0,000	840	0,000	ACABAM. ATERRO 84	2.232

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	244,00	244,00			830	0,000	840	0,000	CORPO ATERRO 84	2.232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.420,00	2.420,00			840	0,000	850	0,000	ACABAM. ATERRO 85	2.432
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	322,00	322,00			840	0,000	850	0,000	CORPO ATERRO 85	2.432
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.469,00	2.469,00			850	0,000	860	0,000	ACABAM. ATERRO 86	2.632
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.885,00	1.885,00			850	0,000	860	0,000	CORPO ATERRO 86	2.632
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.469,00	2.469,00			860	0,000	870	0,000	ACABAM. ATERRO 87	2.832
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	4.266,00	4.266,00			860	0,000	870	0,000	CORPO ATERRO 87	2.832
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	1.548,00	1.548,00			870	0,000	880	0,000	ACABAM. ATERRO 88	3.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	196,00	196,00			870	0,000	880	0,000	CORPO ATERRO 88	3.032
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.211,00	2.211,00			880	0,000	890	0,000	ACABAM. ATERRO 89	3.232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	831,00	831,00			880	0,000	890	0,000	CORPO ATERRO 89	3.232
724+8,00	EMPRÉSTIMO 16	2.469,00	2.469,00			890	0,000	900	0,000	ACABAM. ATERRO 90	3.432
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	880,00	880,00			890	0,000	900	0,000	CORPO ATERRO 90	3.393
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.412,00	2.412,00			900	0,000	910	0,000	ACABAM. ATERRO 91	3.593
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	163,00	163,00			900	0,000	910	0,000	CORPO ATERRO 91	3.593
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.469,00	2.469,00			910	0,000	920	0,000	ACABAM. ATERRO 92	3.793
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	619,00	619,00			910	0,000	920	0,000	CORPO ATERRO 92	3.793
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.436,00	2.436,00			920	0,000	930	0,000	ACABAM. ATERRO 93	3.993
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	423,00	423,00			920	0,000	930	0,000	CORPO ATERRO 93	3.993
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.469,00	2.469,00			930	0,000	940	0,000	ACABAM. ATERRO 94	4.193
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	1.269,00	1.269,00			930	0,000	940	0,000	CORPO ATERRO 94	4.193
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.469,00	2.469,00			940	0,000	950	0,000	ACABAM. ATERRO 95	4.393

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

21

1005+6,00	EMPRÉSTIMO 18	5.057,00	5.057,00			940	0,000	950	0,000	CORPO ATERRO 95	1.246
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	2.469,00	2.469,00			950	0,000	960	0,000	ACABAM. ATERRO 96	4.593
1224+6,00	EMPRÉSTIMO 20	5.398,00	5.398,00			950	0,000	960	0,000	CORPO ATERRO 96	5.416
1166+3,00	EMPRÉSTIMO 19	2.453,00	2.453,00			960	0,000	970	0,000	ACABAM. ATERRO 97	4.043
1166+3,00	EMPRÉSTIMO 19	486,00	486,00			960	0,000	970	0,000	CORPO ATERRO 97	4.043
1263+12,00	EMPRÉSTIMO 21	2.341,00	2.341,00			970	0,000	980	0,000	ACABAM. ATERRO 98	5.792
1263+12,00	EMPRÉSTIMO 21	284,00	284,00			970	0,000	980	0,000	CORPO ATERRO 98	5.792
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.466,00	2.466,00			980	0,000	990	0,000	ACABAM. ATERRO 99	8.994
1166+3,00	EMPRÉSTIMO 19	350,00	350,00			980	0,000	990	0,000	CORPO ATERRO 99	3.643
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.436,00	2.436,00			990	0,000	1000	0,000	ACABAM. ATERRO 100	8.794
1166+3,00	EMPRÉSTIMO 19	899,00	899,00			990	0,000	1000	0,000	CORPO ATERRO 100	3.443
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.469,00	2.469,00			1000	0,000	1010	0,000	ACABAM. ATERRO 101	8.594
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.877,00	2.877,00			1000	0,000	1010	0,000	CORPO ATERRO 101	8.594
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.175,00	2.175,00			1010	0,000	1020	0,000	ACABAM. ATERRO 102	8.394
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	685,00	685,00			1010	0,000	1020	0,000	CORPO ATERRO 102	8.394
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.209,00	2.209,00			1020	0,000	1030	0,000	ACABAM. ATERRO 103	8.194
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	1.010,00	1.010,00			1020	0,000	1030	0,000	CORPO ATERRO 103	8.194
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	2.469,00	2.469,00			1030	0,000	1040	0,000	ACABAM. ATERRO 104	7.994
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.526,00	2.526,00			1030	0,000	1040	0,000	CORPO ATERRO 104	11.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.424,00	2.424,00			1040	0,000	1050	0,000	ACABAM. ATERRO 105	11.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	699,00	699,00			1040	0,000	1050	0,000	CORPO ATERRO 105	11.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.462,00	2.462,00			1050	0,000	1060	0,000	ACABAM. ATERRO 106	10.808

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	641,00	641,00			1050	0,000	1060	0,000	CORPO ATERRO 106	10.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.095,00	2.095,00			1060	0,000	1070	0,000	ACABAM. ATERRO 107	10.608
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.185,00	2.185,00			1060	0,000	1070	0,000	CORPO ATERRO 107	10.608
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.234,00	1.234,00			1070	0,000	1080	0,000	ACABAM. ATERRO 108	10.408
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	188,00	188,00			1070	0,000	1080	0,000	CORPO ATERRO 108	10.408
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.654,00	1.654,00			1080	0,000	1090	0,000	ACABAM. ATERRO 109	10.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	199,00	199,00			1080	0,000	1090	0,000	CORPO ATERRO 109	10.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.457,00	1.457,00			1090	0,000	1100	0,000	ACABAM. ATERRO 110	10.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	18,00	18,00			1090	0,000	1100	0,000	CORPO ATERRO 110	10.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.469,00	2.469,00			1100	0,000	1110	0,000	ACABAM. ATERRO 111	9.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.041,00	1.041,00			1100	0,000	1110	0,000	CORPO ATERRO 111	9.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.961,00	1.961,00			1110	0,000	1120	0,000	ACABAM. ATERRO 112	9.608
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	653,00	653,00			1110	0,000	1120	0,000	CORPO ATERRO 112	9.608
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.791,00	1.791,00			1120	0,000	1130	0,000	ACABAM. ATERRO 113	9.408
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	88,00	88,00			1120	0,000	1130	0,000	CORPO ATERRO 113	9.408
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.159,00	2.159,00			1130	0,000	1140	0,000	ACABAM. ATERRO 114	9.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.013,00	1.013,00			1130	0,000	1140	0,000	CORPO ATERRO 114	9.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	938,00	938,00			1140	0,000	1150	0,000	ACABAM. ATERRO 115	9.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.313,00	2.313,00			1150	0,000	1160	0,000	ACABAM. ATERRO 116	8.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	197,00	197,00			1150	0,000	1160	0,000	CORPO ATERRO 116	8.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	988,00	988,00			1160	0,000	1170	0,000	ACABAM. ATERRO 117	8.608
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.412,00	1.412,00			1170	0,000	1180	0,000	ACABAM. ATERRO 118	8.408



1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	29,00	29,00			1170	0,000	1180	0,000	CORPO ATERRO 118	8.408
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.469,00	2.469,00			1180	0,000	1190	0,000	ACABAM. ATERRO 119	8.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1.706,00	1.706,00			1180	0,000	1190	0,000	CORPO ATERRO 119	8.208
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.469,00	2.469,00			1190	0,000	1200	0,000	ACABAM. ATERRO 120	8.008
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2.760,00	2.760,00			1190	0,000	1200	0,000	CORPO ATERRO 120	8.008
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2.469,00	2.469,00			1200	0,000	1210	0,000	ACABAM. ATERRO 121	7.834
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	4.437,00	4.437,00			1200	0,000	1210	0,000	CORPO ATERRO 121	7.834
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2.141,00	2.141,00			1210	0,000	1220	0,000	ACABAM. ATERRO 122	7.634
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	127,00	127,00			1210	0,000	1220	0,000	CORPO ATERRO 122	7.634
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1.984,00	1.984,00			1220	0,000	1230	0,000	ACABAM. ATERRO 123	7.434
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	906,00	906,00			1220	0,000	1230	0,000	CORPO ATERRO 123	7.434
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	547,00	547,00			1230	0,000	1240	0,000	ACABAM. ATERRO 124	7.234
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2.183,00	2.183,00			1240	0,000	1250	0,000	ACABAM. ATERRO 125	7.034
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1.440,00	1.440,00			1240	0,000	1250	0,000	CORPO ATERRO 125	7.034
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2.454,00	2.454,00			1250	0,000	1260	0,000	ACABAM. ATERRO 126	6.834
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1.346,00	1.346,00			1250	0,000	1260	0,000	CORPO ATERRO 126	6.834
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1.290,00	1.290,00			1260	0,000	1270	0,000	ACABAM. ATERRO 127	6.634
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	38,00	38,00			1260	0,000	1270	0,000	CORPO ATERRO 127	6.634
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2.469,00	2.469,00			1270	0,000	1280	0,000	ACABAM. ATERRO 128	6.434
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1.648,00	1.648,00			1270	0,000	1280	0,000	CORPO ATERRO 128	6.434
1741+12,00	EMPRÉSTIMO 25	2.469,00	2.469,00			1280	0,000	1290	0,000	ACABAM. ATERRO 129	9.192
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	5.243,00	5.243,00			1280	0,000	1290	0,000	CORPO ATERRO 129	14.710

1741+12,00	EMPRÉSTIMO 25	2.046,00	2.046,00			1290	0,000	1300	0,000	ACABAM. ATERRO 130	8.992
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 26	1.126,00	1.126,00			1290	0,000	1300	0,000	CORPO ATERRO 130	14.020
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 26	1.564,00	1.564,00			1300	0,000	1310	0,000	ACABAM. ATERRO 131	13.820
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	82,00	82,00			1300	0,000	1310	0,000	CORPO ATERRO 131	14.310
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2.469,00	2.469,00			1310	0,000	1320	0,000	ACABAM. ATERRO 132	14.110
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2.339,00	2.339,00			1310	0,000	1320	0,000	CORPO ATERRO 132	14.110
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2.469,00	2.469,00			1320	0,000	1330	0,000	ACABAM. ATERRO 133	13.910
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	877,00	877,00			1320	0,000	1330	0,000	CORPO ATERRO 133	10.186
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	2.182,00	2.182,00			1330	0,000	1340	0,000	ACABAM. ATERRO 134	9.986
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	511,00	511,00			1330	0,000	1340	0,000	CORPO ATERRO 134	13.710
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.471,00	1.471,00			1340	0,000	1350	0,000	ACABAM. ATERRO 135	10.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.457,00	2.457,00			1350	0,000	1360	0,000	ACABAM. ATERRO 136	9.962
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	801,00	801,00			1350	0,000	1360	0,000	CORPO ATERRO 136	9.586
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.893,00	1.893,00			1360	0,000	1370	0,000	ACABAM. ATERRO 137	9.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	704,00	704,00			1360	0,000	1370	0,000	CORPO ATERRO 137	9.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.324,00	2.324,00			1370	0,000	1380	0,000	ACABAM. ATERRO 138	9.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.103,00	2.103,00			1370	0,000	1380	0,000	CORPO ATERRO 138	9.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.212,00	2.212,00			1380	0,000	1390	0,000	ACABAM. ATERRO 139	9.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	968,00	968,00			1380	0,000	1390	0,000	CORPO ATERRO 139	9.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.242,00	1.242,00			1390	0,000	1400	0,000	ACABAM. ATERRO 140	9.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.196,00	2.196,00			1400	0,000	1410	0,000	ACABAM. ATERRO 141	8.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	20,00	20,00			1400	0,000	1410	0,000	CORPO ATERRO 141	8.962

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

3

1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.322,00	2.322,00			1410	0,000	1420	0,000	ACABAM. ATERRO 142	8.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	500,00	500,00			1410	0,000	1420	0,000	CORPO ATERRO 142	8.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.381,00	2.381,00			1420	0,000	1430	0,000	ACABAM. ATERRO 143	8.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	545,00	545,00			1420	0,000	1430	0,000	CORPO ATERRO 143	8.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.922,00	1.922,00			1430	0,000	1440	0,000	ACABAM. ATERRO 144	8.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	127,00	127,00			1430	0,000	1440	0,000	CORPO ATERRO 144	8.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.172,00	2.172,00			1440	0,000	1450	0,000	ACABAM. ATERRO 145	8.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	863,00	863,00			1440	0,000	1450	0,000	CORPO ATERRO 145	8.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.469,00	2.469,00			1450	0,000	1460	0,000	ACABAM. ATERRO 146	7.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.387,00	2.387,00			1450	0,000	1460	0,000	CORPO ATERRO 146	7.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.458,00	2.458,00			1460	0,000	1470	0,000	ACABAM. ATERRO 147	7.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.372,00	1.372,00			1460	0,000	1470	0,000	CORPO ATERRO 147	7.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.955,00	1.955,00			1470	0,000	1480	0,000	ACABAM. ATERRO 148	7.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	39,00	39,00			1470	0,000	1480	0,000	CORPO ATERRO 148	7.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	557,00	557,00			1480	0,000	1490	0,000	ACABAM. ATERRO 149	7.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.853,00	1.853,00			1490	0,000	1500	0,000	ACABAM. ATERRO 150	7.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	679,00	679,00			1500	0,000	1510	0,000	ACABAM. ATERRO 151	6.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.988,00	1.988,00			1510	0,000	1520	0,000	ACABAM. ATERRO 152	6.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	24,00	24,00			1510	0,000	1520	0,000	CORPO ATERRO 152	6.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.880,00	1.880,00			1520	0,000	1530	0,000	ACABAM. ATERRO 153	6.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	42,00	42,00			1520	0,000	1530	0,000	CORPO ATERRO 153	6.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.827,00	1.827,00			1530	0,000	1540	0,000	ACABAM. ATERRO 154	6.362

1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	72,00	72,00			1530	0,000	1540	0,000	CORPO ATERRO 154	6.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.104,00	1.104,00			1540	0,000	1550	0,000	ACABAM. ATERRO 155	6.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.740,00	1.740,00			1550	0,000	1560	0,000	ACABAM. ATERRO 156	5.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	11,00	11,00			1550	0,000	1560	0,000	CORPO ATERRO 156	5.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	251,00	251,00			1560	0,000	1570	0,000	ACABAM. ATERRO 157	5.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.208,00	1.208,00			1590	0,000	1600	0,000	ACABAM. ATERRO 160	5.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	571,00	571,00			1600	0,000	1610	0,000	ACABAM. ATERRO 161	4.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	349,00	349,00			1620	0,000	1630	0,000	ACABAM. ATERRO 163	4.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	741,00	741,00			1630	0,000	1640	0,000	ACABAM. ATERRO 164	4.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	675,00	675,00			1640	0,000	1650	0,000	ACABAM. ATERRO 165	4.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	161,00	161,00			1650	0,000	1660	0,000	ACABAM. ATERRO 166	3.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	15,00	15,00			1660	0,000	1670	0,000	ACABAM. ATERRO 167	3.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	539,00	539,00			1670	0,000	1680	0,000	ACABAM. ATERRO 168	3.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.102,00	1.102,00			1680	0,000	1690	0,000	ACABAM. ATERRO 169	3.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.365,00	2.365,00			1690	0,000	1700	0,000	ACABAM. ATERRO 170	3.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.067,00	1.067,00			1690	0,000	1700	0,000	CORPO ATERRO 170	3.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.553,00	1.553,00			1700	0,000	1710	0,000	ACABAM. ATERRO 171	2.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	309,00	309,00			1700	0,000	1710	0,000	CORPO ATERRO 171	2.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.478,00	1.478,00			1710	0,000	1720	0,000	ACABAM. ATERRO 172	2.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.930,00	1.930,00			1720	0,000	1730	0,000	ACABAM. ATERRO 173	2.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	190,00	190,00			1720	0,000	1730	0,000	CORPO ATERRO 173	2.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.469,00	2.469,00			1730	0,000	1740	0,000	ACABAM. ATERRO 174	2.362

1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	723,00	723,00			1730	0,000	1740	0,000	CORPO ATERRO 174	2.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.103,00	2.103,00			1740	0,000	1750	0,000	ACABAM. ATERRO 175	2.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	199,00	199,00			1740	0,000	1750	0,000	CORPO ATERRO 175	2.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.233,00	1.233,00			1750	0,000	1760	0,000	ACABAM. ATERRO 176	1.962
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.403,00	2.403,00			1760	0,000	1770	0,000	ACABAM. ATERRO 177	1.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.128,00	1.128,00			1760	0,000	1770	0,000	CORPO ATERRO 177	1.762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.835,00	1.835,00			1770	0,000	1780	0,000	ACABAM. ATERRO 178	1.562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.437,00	2.437,00			1780	0,000	1790	0,000	ACABAM. ATERRO 179	1.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.650,00	1.650,00			1780	0,000	1790	0,000	CORPO ATERRO 179	1.362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.196,00	1.196,00			1790	0,000	1800	0,000	ACABAM. ATERRO 180	1.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	14,00	14,00			1790	0,000	1800	0,000	CORPO ATERRO 180	1.162
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1.431,00	1.431,00			1810	0,000	1820	0,000	ACABAM. ATERRO 182	762
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.261,00	2.261,00			1820	0,000	1830	0,000	ACABAM. ATERRO 183	562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	4.847,00	4.847,00			1820	0,000	1830	0,000	CORPO ATERRO 183	562
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2.469,00	2.469,00			1830	0,000	1840	0,000	ACABAM. ATERRO 184	362
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	31.937,00	31.937,00			1830	0,000	1840	0,000	CORPO ATERRO 184	362
1921+2,00	EMPRÉSTIMO 30	2.469,00	2.469,00			1840	0,000	1850	0,000	ACABAM. ATERRO 185	1.562
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	33.199,00	33.199,00			1840	0,000	1850	0,000	CORPO ATERRO 185	3.708
1921+2,00	EMPRÉSTIMO 30	2.469,00	2.469,00			1850	0,000	1860	0,000	ACABAM. ATERRO 186	1.362
1970+18,60	EMPRÉSTIMO 32	38.271,00	38.271,00			1850	0,000	1860	0,000	CORPO ATERRO 186	2.349
1921+2,00	EMPRÉSTIMO 30	2.469,00	2.469,00			1860	0,000	1870	0,000	ACABAM. ATERRO 187	1.162
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	28.889,00	28.889,00			1860	0,000	1870	0,000	CORPO ATERRO 187	5.034

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



1935+19,00	EMPRÉSTIMO 31	2.469,00	2.469,00			1870	0,000	1880	0,000	ACABAM. ATERRO 188	1.249
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	21.912,00	21.912,00			1870	0,000	1880	0,000	CORPO ATERRO 188	3.108
1970+18,60	EMPRÉSTIMO 32	2.416,00	2.416,00			1880	0,000	1890	0,000	ACABAM. ATERRO 189	1.749
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	7.711,00	7.711,00			1880	0,000	1890	0,000	CORPO ATERRO 189	4.634
1970+18,60	EMPRÉSTIMO 32	1.869,00	1.869,00			1890	0,000	1900	0,000	ACABAM. ATERRO 190	1.549
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	480,00	480,00			1890	0,000	1900	0,000	CORPO ATERRO 190	2.708
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	2.332,00	2.332,00			1900	0,000	1910	0,000	ACABAM. ATERRO 191	2.508
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	390,00	390,00			1900	0,000	1910	0,000	CORPO ATERRO 191	2.508
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	2.014,00	2.014,00			1910	0,000	1920	0,000	ACABAM. ATERRO 192	4.034
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	477,00	477,00			1910	0,000	1920	0,000	CORPO ATERRO 192	4.034
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	430,00	430,00			1920	0,000	1930	0,000	ACABAM. ATERRO 193	3.834
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	505,00	505,00			1930	0,000	1940	0,000	ACABAM. ATERRO 194	3.634
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	2.402,00	2.402,00			1940	0,000	1950	0,000	ACABAM. ATERRO 195	3.434
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	1.976,00	1.976,00			1940	0,000	1950	0,000	CORPO ATERRO 195	3.434
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	2.469,00	2.469,00			1950	0,000	1960	0,000	ACABAM. ATERRO 196	3.234
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	6.399,00	6.399,00			1950	0,000	1960	0,000	CORPO ATERRO 196	3.234
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	2.469,00	2.469,00			1960	0,000	1970	0,000	ACABAM. ATERRO 197	3.034
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	3.667,00	3.667,00			1960	0,000	1970	0,000	CORPO ATERRO 197	7.691
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	2.469,00	2.469,00			1970	0,000	1980	0,000	ACABAM. ATERRO 198	2.834
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5.288,00	5.288,00			1970	0,000	1980	0,000	CORPO ATERRO 198	7.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			1980	0,000	1990	0,000	ACABAM. ATERRO 199	7.291
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5.292,00	5.292,00			1980	0,000	1990	0,000	CORPO ATERRO 199	7.291



Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.158,00	2.158,00			1990	0,000	2000	0,000	ACABAM. ATERRO 200	7.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	431,00	431,00			1990	0,000	2000	0,000	CORPO ATERRO 200	7.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.276,00	2.276,00			2000	0,000	2010	0,000	ACABAM. ATERRO 201	6.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	587,00	587,00			2000	0,000	2010	0,000	CORPO ATERRO 201	6.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.210,00	2.210,00			2010	0,000	2020	0,000	ACABAM. ATERRO 202	6.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	259,00	259,00			2010	0,000	2020	0,000	CORPO ATERRO 202	6.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1.213,00	1.213,00			2020	0,000	2030	0,000	ACABAM. ATERRO 203	6.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	280,00	280,00			2030	0,000	2040	0,000	ACABAM. ATERRO 204	6.291
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1.231,00	1.231,00			2040	0,000	2050	0,000	ACABAM. ATERRO 205	6.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	194,00	194,00			2040	0,000	2050	0,000	CORPO ATERRO 205	6.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2050	0,000	2060	0,000	ACABAM. ATERRO 206	5.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	4.530,00	4.530,00			2050	0,000	2060	0,000	CORPO ATERRO 206	5.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2060	0,000	2070	0,000	ACABAM. ATERRO 207	5.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.259,00	2.259,00			2060	0,000	2070	0,000	CORPO ATERRO 207	5.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2070	0,000	2080	0,000	ACABAM. ATERRO 208	5.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	664,00	664,00			2070	0,000	2080	0,000	CORPO ATERRO 208	5.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1.945,00	1.945,00			2080	0,000	2090	0,000	ACABAM. ATERRO 209	5.291
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1.996,00	1.996,00			2090	0,000	2100	0,000	ACABAM. ATERRO 210	5.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	163,00	163,00			2090	0,000	2100	0,000	CORPO ATERRO 210	5.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1.938,00	1.938,00			2100	0,000	2110	0,000	ACABAM. ATERRO 211	4.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	291,00	291,00			2100	0,000	2110	0,000	CORPO ATERRO 211	4.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.150,00	2.150,00			2110	0,000	2120	0,000	ACABAM. ATERRO 212	4.691

Handwritten signature

2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.206,00	2.206,00			2110	0,000	2120	0,000	CORPO ATERRO 212	4.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2120	0,000	2130	0,000	ACABAM. ATERRO 213	4.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5.551,00	5.551,00			2120	0,000	2130	0,000	CORPO ATERRO 213	4.491
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.412,00	2.412,00			2130	0,000	2140	0,000	ACABAM. ATERRO 214	4.291
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.454,00	2.454,00			2130	0,000	2140	0,000	CORPO ATERRO 214	4.291
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.401,00	2.401,00			2140	0,000	2150	0,000	ACABAM. ATERRO 215	4.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	364,00	364,00			2140	0,000	2150	0,000	CORPO ATERRO 215	4.091
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.456,00	2.456,00			2150	0,000	2160	0,000	ACABAM. ATERRO 216	3.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.342,00	2.342,00			2150	0,000	2160	0,000	CORPO ATERRO 216	3.891
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2160	0,000	2170	0,000	ACABAM. ATERRO 217	3.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	7.888,00	7.888,00			2160	0,000	2170	0,000	CORPO ATERRO 217	3.691
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2.469,00	2.469,00			2170	0,000	2180	0,000	ACABAM. ATERRO 218	3.491
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7.736,00	7.736,00			2170	0,000	2180	0,000	CORPO ATERRO 218	14.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2180	0,000	2190	0,000	ACABAM. ATERRO 219	14.146
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5.974,00	5.974,00			2180	0,000	2190	0,000	CORPO ATERRO 219	3.291
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.403,00	2.403,00			2190	0,000	2200	0,000	ACABAM. ATERRO 220	13.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.462,00	1.462,00			2190	0,000	2200	0,000	CORPO ATERRO 220	13.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.440,00	2.440,00			2200	0,000	2210	0,000	ACABAM. ATERRO 221	13.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.126,00	1.126,00			2200	0,000	2210	0,000	CORPO ATERRO 221	13.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.407,00	2.407,00			2210	0,000	2220	0,000	ACABAM. ATERRO 222	13.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	528,00	528,00			2210	0,000	2220	0,000	CORPO ATERRO 222	13.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2220	0,000	2230	0,000	ACABAM. ATERRO 223	13.346

3

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.312,00	1.312,00			2220	0,000	2230	0,000	CORPO ATERRO 223	13.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.250,00	2.250,00			2230	0,000	2240	0,000	ACABAM. ATERRO 224	13.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	168,00	168,00			2230	0,000	2240	0,000	CORPO ATERRO 224	13.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.160,00	2.160,00			2240	0,000	2250	0,000	ACABAM. ATERRO 225	12.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2,00	2,00			2240	0,000	2250	0,000	CORPO ATERRO 225	12.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.086,00	2.086,00			2250	0,000	2260	0,000	ACABAM. ATERRO 226	12.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.089,00	2.089,00			2260	0,000	2270	0,000	ACABAM. ATERRO 227	12.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3,00	3,00			2260	0,000	2270	0,000	CORPO ATERRO 227	12.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.460,00	2.460,00			2270	0,000	2280	0,000	ACABAM. ATERRO 228	12.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	884,00	884,00			2270	0,000	2280	0,000	CORPO ATERRO 228	12.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2280	0,000	2290	0,000	ACABAM. ATERRO 229	12.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7.163,00	7.163,00			2280	0,000	2290	0,000	CORPO ATERRO 229	12.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.243,00	2.243,00			2290	0,000	2300	0,000	ACABAM. ATERRO 230	11.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.044,00	2.044,00			2290	0,000	2300	0,000	CORPO ATERRO 230	11.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.739,00	1.739,00			2300	0,000	2310	0,000	ACABAM. ATERRO 231	11.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.937,00	1.937,00			2310	0,000	2320	0,000	ACABAM. ATERRO 232	11.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	72,00	72,00			2310	0,000	2320	0,000	CORPO ATERRO 232	11.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.085,00	2.085,00			2320	0,000	2330	0,000	ACABAM. ATERRO 233	11.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	99,00	99,00			2320	0,000	2330	0,000	CORPO ATERRO 233	11.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.185,00	2.185,00			2330	0,000	2340	0,000	ACABAM. ATERRO 234	11.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	147,00	147,00			2330	0,000	2340	0,000	CORPO ATERRO 234	11.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.341,00	2.341,00			2340	0,000	2350	0,000	ACABAM. ATERRO 235	10.946

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

3

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	606,00	606,00			2340	0,000	2350	0,000	CORPO ATERRO 235	10.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2350	0,000	2360	0,000	ACABAM. ATERRO 236	10.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.075,00	3.075,00			2350	0,000	2360	0,000	CORPO ATERRO 236	10.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2360	0,000	2370	0,000	ACABAM. ATERRO 237	10.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.697,00	4.697,00			2360	0,000	2370	0,000	CORPO ATERRO 237	10.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2370	0,000	2380	0,000	ACABAM. ATERRO 238	10.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.098,00	1.098,00			2370	0,000	2380	0,000	CORPO ATERRO 238	10.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.224,00	2.224,00			2380	0,000	2390	0,000	ACABAM. ATERRO 239	10.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.001,00	1.001,00			2380	0,000	2390	0,000	CORPO ATERRO 239	10.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2390	0,000	2400	0,000	ACABAM. ATERRO 240	9.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.528,00	4.528,00			2390	0,000	2400	0,000	CORPO ATERRO 240	9.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2400	0,000	2410	0,000	ACABAM. ATERRO 241	9.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.454,00	2.454,00			2400	0,000	2410	0,000	CORPO ATERRO 241	9.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.606,00	1.606,00			2410	0,000	2420	0,000	ACABAM. ATERRO 242	9.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	52,00	52,00			2410	0,000	2420	0,000	CORPO ATERRO 242	9.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2420	0,000	2430	0,000	ACABAM. ATERRO 243	9.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	590,00	590,00			2420	0,000	2430	0,000	CORPO ATERRO 243	9.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.505,00	1.505,00			2430	0,000	2440	0,000	ACABAM. ATERRO 244	9.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	34,00	34,00			2430	0,000	2440	0,000	CORPO ATERRO 244	9.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.221,00	2.221,00			2440	0,000	2450	0,000	ACABAM. ATERRO 245	8.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	303,00	303,00			2440	0,000	2450	0,000	CORPO ATERRO 245	8.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.198,00	2.198,00			2450	0,000	2460	0,000	ACABAM. ATERRO 246	8.746

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

3

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	103,00	103,00			2450	0,000	2460	0,000	CORPO ATERRO 246	8.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.312,00	2.312,00			2460	0,000	2470	0,000	ACABAM. ATERRO 247	8.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	34,00	34,00			2460	0,000	2470	0,000	CORPO ATERRO 247	8.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.273,00	2.273,00			2470	0,000	2480	0,000	ACABAM. ATERRO 248	8.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7,00	7,00			2470	0,000	2480	0,000	CORPO ATERRO 248	8.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.457,00	2.457,00			2480	0,000	2490	0,000	ACABAM. ATERRO 249	8.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	524,00	524,00			2480	0,000	2490	0,000	CORPO ATERRO 249	8.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2490	0,000	2500	0,000	ACABAM. ATERRO 250	7.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.663,00	1.663,00			2490	0,000	2500	0,000	CORPO ATERRO 250	7.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2500	0,000	2510	0,000	ACABAM. ATERRO 251	7.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.400,00	1.400,00			2500	0,000	2510	0,000	CORPO ATERRO 251	7.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2510	0,000	2520	0,000	ACABAM. ATERRO 252	7.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	712,00	712,00			2510	0,000	2520	0,000	CORPO ATERRO 252	7.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.448,00	2.448,00			2520	0,000	2530	0,000	ACABAM. ATERRO 253	7.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	316,00	316,00			2520	0,000	2530	0,000	CORPO ATERRO 253	7.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.462,00	2.462,00			2530	0,000	2540	0,000	ACABAM. ATERRO 254	7.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.999,00	2.999,00			2530	0,000	2540	0,000	CORPO ATERRO 254	7.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2540	0,000	2550	0,000	ACABAM. ATERRO 255	6.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.414,00	1.414,00			2540	0,000	2550	0,000	CORPO ATERRO 255	6.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.308,00	2.308,00			2550	0,000	2560	0,000	ACABAM. ATERRO 256	6.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	62,00	62,00			2550	0,000	2560	0,000	CORPO ATERRO 256	6.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.455,00	2.455,00			2560	0,000	2570	0,000	ACABAM. ATERRO 257	6.546

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	180,00	180,00			2560	0,000	2570	0,000	CORPO ATERRO 257	6.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2570	0,000	2580	0,000	ACABAM. ATERRO 258	6.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	448,00	448,00			2570	0,000	2580	0,000	CORPO ATERRO 258	6.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2580	0,000	2590	0,000	ACABAM. ATERRO 259	6.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	375,00	375,00			2580	0,000	2590	0,000	CORPO ATERRO 259	6.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2590	0,000	2600	0,000	ACABAM. ATERRO 260	5.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.390,00	1.390,00			2590	0,000	2600	0,000	CORPO ATERRO 260	5.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2600	0,000	2610	0,000	ACABAM. ATERRO 261	5.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	495,00	495,00			2600	0,000	2610	0,000	CORPO ATERRO 261	5.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2610	0,000	2620	0,000	ACABAM. ATERRO 262	5.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	407,00	407,00			2610	0,000	2620	0,000	CORPO ATERRO 262	5.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2620	0,000	2630	0,000	ACABAM. ATERRO 263	5.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.043,00	3.043,00			2620	0,000	2630	0,000	CORPO ATERRO 263	5.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2630	0,000	2640	0,000	ACABAM. ATERRO 264	5.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.219,00	4.219,00			2630	0,000	2640	0,000	CORPO ATERRO 264	5.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2640	0,000	2650	0,000	ACABAM. ATERRO 265	4.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.433,00	4.433,00			2640	0,000	2650	0,000	CORPO ATERRO 265	4.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2650	0,000	2660	0,000	ACABAM. ATERRO 266	4.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.734,00	3.734,00			2650	0,000	2660	0,000	CORPO ATERRO 266	4.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2660	0,000	2670	0,000	ACABAM. ATERRO 267	4.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.358,00	3.358,00			2660	0,000	2670	0,000	CORPO ATERRO 267	4.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2670	0,000	2680	0,000	ACABAM. ATERRO 268	4.346

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.430,00	2.430,00			2670	0,000	2680	0,000	CORPO ATERRO 268	4.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2680	0,000	2690	0,000	ACABAM. ATERRO 269	4.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.259,00	4.259,00			2680	0,000	2690	0,000	CORPO ATERRO 269	4.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2690	0,000	2700	0,000	ACABAM. ATERRO 270	3.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.352,00	3.352,00			2690	0,000	2700	0,000	CORPO ATERRO 270	3.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2700	0,000	2710	0,000	ACABAM. ATERRO 271	3.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.169,00	4.169,00			2700	0,000	2710	0,000	CORPO ATERRO 271	3.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2710	0,000	2720	0,000	ACABAM. ATERRO 272	3.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.543,00	4.543,00			2710	0,000	2720	0,000	CORPO ATERRO 272	3.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2720	0,000	2730	0,000	ACABAM. ATERRO 273	3.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.826,00	3.826,00			2720	0,000	2730	0,000	CORPO ATERRO 273	3.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2730	0,000	2740	0,000	ACABAM. ATERRO 274	3.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.528,00	3.528,00			2730	0,000	2740	0,000	CORPO ATERRO 274	3.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2740	0,000	2750	0,000	ACABAM. ATERRO 275	2.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.814,00	2.814,00			2740	0,000	2750	0,000	CORPO ATERRO 275	2.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2750	0,000	2760	0,000	ACABAM. ATERRO 276	2.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.567,00	3.567,00			2750	0,000	2760	0,000	CORPO ATERRO 276	2.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2760	0,000	2770	0,000	ACABAM. ATERRO 277	2.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.838,00	2.838,00			2760	0,000	2770	0,000	CORPO ATERRO 277	2.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2770	0,000	2780	0,000	ACABAM. ATERRO 278	2.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.693,00	3.693,00			2770	0,000	2780	0,000	CORPO ATERRO 278	2.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2780	0,000	2790	0,000	ACABAM. ATERRO 279	2.146

3

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.007,00	3.007,00			2780	0,000	2790	0,000	CORPO ATERRO 279	2.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2790	0,000	2800	0,000	ACABAM. ATERRO 280	1.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3.953,00	3.953,00			2790	0,000	2800	0,000	CORPO ATERRO 280	1.946
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2800	0,000	2810	0,000	ACABAM. ATERRO 281	1.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4.095,00	4.095,00			2800	0,000	2810	0,000	CORPO ATERRO 281	1.746
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.469,00	2.469,00			2810	0,000	2820	0,000	ACABAM. ATERRO 282	1.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.387,00	2.387,00			2810	0,000	2820	0,000	CORPO ATERRO 282	1.546
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2.379,00	2.379,00			2820	0,000	2830	0,000	ACABAM. ATERRO 283	1.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	687,00	687,00			2820	0,000	2830	0,000	CORPO ATERRO 283	1.346
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	937,00	937,00			2830	0,000	2840	0,000	ACABAM. ATERRO 284	1.146
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	71,00	71,00			2840	0,000	2850	0,000	ACABAM. ATERRO 285	1.154
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	277,00	277,00			2860	0,000	2870	0,000	ACABAM. ATERRO 287	1.554
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	881,00	881,00			2870	0,000	2880	0,000	ACABAM. ATERRO 288	1.754
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.257,00	1.257,00			2880	0,000	2890	0,000	ACABAM. ATERRO 289	1.954
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1.338,00	1.338,00			2890	0,000	2900	0,000	ACABAM. ATERRO 290	2.154
2993+10,00	EMPRÉSTIMO 37	418,00	418,00			2900	0,000	2910	0,000	ACABAM. ATERRO 291	1.900
2993+10,00	EMPRÉSTIMO 37	1.573,00	1.573,00			2910	0,000	2920	0,000	ACABAM. ATERRO 292	1.700
2993+10,00	EMPRÉSTIMO 37	22,00	22,00			2910	0,000	2920	0,000	CORPO ATERRO 292	1.700
2993+10,00	EMPRÉSTIMO 37	628,00	628,00			2920	0,000	2930	0,000	ACABAM. ATERRO 293	1.500
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	838,00	838,00			2930	0,000	2940	0,000	ACABAM. ATERRO 294	2.184
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	1.056,00	1.056,00			2950	0,000	2960	0,000	ACABAM. ATERRO 296	1.784
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	1.264,00	1.264,00			2960	0,000	2970	0,000	ACABAM. ATERRO 297	1.584

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	1.151,00	1.151,00			2970	0,000	2980	0,000	ACABAM. ATERRO 298	1.384
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	104,00	104,00			3000	0,000	3010	0,000	ACABAM. ATERRO 301	784
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	792,00	792,00			3010	0,000	3020	0,000	ACABAM. ATERRO 302	584
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	1.983,00	1.983,00			3020	0,000	3030	0,000	ACABAM. ATERRO 303	496
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	762,00	762,00			3020	0,000	3030	0,000	CORPO ATERRO 303	496
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.469,00	2.469,00			3030	0,000	3040	0,000	ACABAM. ATERRO 304	696
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	6.899,00	6.899,00			3030	0,000	3040	0,000	CORPO ATERRO 304	696
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.469,00	2.469,00			3040	0,000	3050	0,000	ACABAM. ATERRO 305	896
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	11.410,00	11.410,00			3040	0,000	3050	0,000	CORPO ATERRO 305	896
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.469,00	2.469,00			3050	0,000	3060	0,000	ACABAM. ATERRO 306	1.096
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	11.546,00	11.546,00			3050	0,000	3060	0,000	CORPO ATERRO 306	1.096
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	1,00	1,00			3150	0,000	3160	0,000	CORPO ATERRO 316	3.096

INTERSEÇÃO AGROVALE

RAMO 100														
105	10,000	107	17,860	C1	81,00	81,00			100	0,000	106	0,930	ATERRO 1 CAMADA FINAL	73
105	10,000	106	0,000	CORTE	5,00	5,00			105	10,000	106	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
RAMO 200														
200	0,000	201	10,000	C1	51,00	51,00			201	10,000	204	6,900	ATERRO 1 CAMADA FINAL	43
201	0,000	201	10,000	CORTE	1,00	1,00			201	0,000	201	10,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
RAMO 400														
400	0,000	400	10,000	C1	2,00	2,00			400	10,000	401	10,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	15
401	10,000	403	10,000	C1-1	9,00	9,00			400	10,000	401	10,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	30

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



401	10,000	403	10,000	C1-1	8,00	8,00			300	0,000	305	4,130	ATERRO 1 RAMO 300 CAMADA FINAL	50
400	0,000	403	19,450	CORTE	64,00	64,00			400	0,000	403	19,450	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
404	0,000	405	13,390	C1-2	16,00	16,00			300	0,000	305	4,130	ATERRO 1 RAMO 300 CAMADA FINAL	50
RAMO 500														
500		501	7,210	C1	28,00	28,00			300	0,000	305	4,130	ATERRO 1 RAMO 300 CAMADA FINAL	50
INTERSEÇÃO INÍCIO VARIANTE														
EIXO - INÍCIO DA VARIANTE														
0	0,000	3	0,000	CORTE	9,00	9,00			0	0,000	3	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
17	0,000	19	0,000	CORTE	18,00	18,00			17	0,000	19	0,000	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
RAMO 100														
100	0,000	100	10,000	C1	7,00	7,00			100	10,000	116	13,110	ATERRO 1 CAMADA FINAL	167
100	10,000	102	0,000	CORTE	19,00	19,00			100	10,000	102	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
112	0,000	113	10,000	CORTE	3,00	3,00			112	0,000	113	10,000	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
RAMO 200														
200	0,000	201	0,000	C1	2,00	2,00			202	0,000	217	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	180
200	0,000	206	0,000	CORTE	16,00	16,00			200	0,000	206	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
215	0,000	217	16,120	CORTE	62,00	62,00			215	0,000	217	16,120	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
217	0,000	219	4,430	C2	79,00	79,00			202	0,000	217	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	172
RAMO 300														
310	0,000	311	0,000	CORTE	4,00	4,00			310	0,000	311	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
INTERSEÇÃO FINAL VARIANTE														
RAMO 100														



100	0,000	106	0,000	C1	243,00	243,00			106	0,000	112	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	120
104	0,000	107	10,000	CORTE	69,00	69,00			104	0,000	107	10,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
110	0,000	112	8,370	CORTE	10,00	10,00			110	0,000	112	8,370	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
112	0,000	114	3,370	C2	70,00	70,00			106	0,000	112	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	82
RAMO 200														
200	0,000	204	0,000	C1	24,00	24,00			204	0,000	205	14,320	ATERRO 1 CAMADA FINAL	57
200	0,000	204	0,000	C1	92,00	92,00			206	10,000	213	10,000	ATERRO 2 CAMADA FINAL	160
202	0,000	209	8,900	CORTE	89,00	89,00			202	0,000	209	8,900	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
205	14,320	206	10,000	C2	4,00	4,00			206	10,000	213	10,000	ATERRO 2 CAMADA FINAL	78
210	10,000	215	0,000	CORTE	290,00	290,00			210	10,000	215	0,000	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
213	10,000	220	11,500	C3	595,00	595,00			206	10,000	213	10,000	ATERRO 2 CAMADA FINAL	141
215	8,590	218	0,000	CORTE	37,00	37,00			215	8,590	218	0,000	COMP. LATERAL 3 CAMADA FINAL	50
RAMO 300														
300	0,000	301	0,000	CORTE	6,00	6,00			300	0,000	301	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
303	10,000	310	0,000	CORTE	331,00	331,00			300	0,000	312	10,000	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	10
312	0,000	315	14,160	CORTE	108,00	108,00			312	0,000	315	14,160	COMP. LATERAL 3 CAMADA FINAL	50
312	10,000	315	10,000	C1	621,00	621,00			300	0,000	312	10,000	ATERRO 01 CAMADA FINAL	155
312	10,000	315	10,000	C1	4,00	4,00			315	10,000	315	14,160	ATERRO 02 CAMADA FINAL	32
RAMO 400														
400	0,000	403	0,000	C1	83,00	83,00			403	0,000	416	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	160
402	10,000	403	0,000	CORTE	3,00	3,00			402	10,000	403	0,000	COMP. LATERAL 1 CAMADA FINAL	50
404	10,000	406	0,000	CORTE	10,00	10,00			404	10,000	406	0,000	COMP. LATERAL 2 CAMADA FINAL	50



Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

Handwritten signature

411	0,000	411	19,200	CORTE	1,00	1,00			411	0,000	411	19,200	COMP. LATERAL 3 CAMADA FINAL	50
414	0,000	418	0,000	CORTE	69,00	69,00			414	0,000	418	0,000	COMP. LATERAL 4 CAMADA FINAL	50
416	0,000	421	1,200	C2	142,00	142,00			403	0,000	416	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	181
VARIANTE														
Est. 3039 - 30 m LD Empréstimo 24					7.022,00	7.022,00			0	0,000	20	0,000	ATERRO 1 EIXO INTER. INICIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.920
					3.500,00	3.500,00			0	0,000	20	0,000	ATERRO 1 EIXO INTER. INICIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.920
					3.014,00	3.014,00			100	10,000	116	13,110	ATERRO 1 RAMO 100 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.883
					2.800,00	2.800,00			100	10,000	116	13,110	ATERRO 1 RAMO 100 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.883
					3.963,00	3.963,00			202	0,000	217	0,000	ATERRO 1 RAMO 200 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.870
					2.600,00	2.600,00			202	0,000	217	0,000	ATERRO 1 RAMO 200 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.870
					39.079,00	39.079,00			300	0,000	315	14,160	ATERRO 1 RAMO 300 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.884
					2.800,00	2.800,00			300	0,000	315	14,160	ATERRO 1 RAMO 300 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.884
					578,00	578,00			21	0,000	30	0,000	ATERRO 1 DA VARIANTE CAMADA FINAL	6.320
					1.149,00	1.149,00			106	0,000	112	0,000	ATERRO 1 RAMO 100 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.320
					399,00	399,00			206	10,000	213	10,000	ATERRO 1 RAMO 200 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.345
					6.172,00	6.172,00			300	0,000	312	10,000	ATERRO 1 RAMO 300 INT. FINAL VARIANTE FUNDO DO ATERRO	7.210
					2.100,00	2.100,00			300	0,000	312	10,000	ATERRO 1 RAMO 300 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.210
					1.783,00	1.783,00			403	0,000	416	0,000	ATERRO 1 RAMO 400 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.270
29	0,000	44	0,000	CORTE 1	0,00									
29	0,000	30	0,000	CORTE	10,00	10,00			29	0,000	30	0,000	COMP LATERAL 1 CAMADA FINAL	50



30	0,000	35	0,000	C1-1	417,00	417,00			21	0,000	30	0,000	ATERRO 1 CAMADA FINAL	140
46	0,000	47	15,000	CORTE 2										
46	0,000	47	15,000	CORTE	3,00	3,00			46	0,000	47	15,000	COMP LATERAL 2 CAMADA FINAL	50
51	0,000	68	14,820	CORTE 3										
51	0,000	55	0,000	CORTE	9,00	9,00			51	0,000	55	0,000	COMP LATERAL 3 CAMADA FINAL	50
53	10,000	68	14,820	C3-1	585,00	585,00			41	0,000	53	15,000	ATERRO 2 CAMADA FINAL	275
53	10,000	68	14,820	C3-1	780,00	780,00			106	0,000	112	0,000	ATERRO 1 RAMO 100 INTER INICIO VARIANTE	241
67	15,000	68	14,820	CORTE	5,00	5,00			67	15,000	68	14,820	COMP LATERAL 4 CAMADA FINAL	50

MATERIAL DE 3ª CATEGORIA

1478	10,000	1487	0,000	REBAIXO CORTE ROCHA 1	870,40			870,40	1320	0,000	1330	0,000	CORPO ATERRO 134	3.155
1478	10,000	1487	0,000	CORTE ROCHA 1	4.254,35			4.254,35	1320	0,000	1330	0,000	CORPO ATERRO 133	3.155
2196	0,000	2197	0,000	CORTE ROCHA 2	64,00			64,00	2190	0,000	2200	0,000	CORPO ATERRO 220	30
3058	0,00	3061	6,00	VALETA DRENAGEM	576,00			576,00	3051	8,000	3070	8,000	ENRRONCAMENTO DE PEDRA	25

REBAIXO EM SOLO DE BAIXO SUPORTE

0	6,450	10	10,876	REB. SUBLEITO 1	990,00	990,00			50	0,000	80	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-1	1.191
19	0,000	51	0,000	REB. SUBLEITO 2	1.290,00	1.290,00			50	0,000	80	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-1	600
69	0,000	80	8,246	REB. SUBLEITO 3	207,00	207,00			70	0,000	80	0,000	CORPO ATERRO 8	46
89	0,000	111	0,000	REB. SUBLEITO 4	171,00	171,00			110	0,000	120	0,000	CORPO ATERRO 12	300
89	0,000	111	0,000	REB. SUBLEITO 4	617,00	617,00			120	0,000	130	0,000	CORPO ATERRO 13	500
89	0,000	111	0,000	REB. SUBLEITO 4	1.415,00	1.415,00			140	0,000	150	0,000	CORPO ATERRO 15	900
139	0,000	151	0,000	REB. SUBLEITO 5	134,00	134,00			150	0,000	160	0,000	CORPO ATERRO 16	200
179	0,000	201	0,000	REB. SUBLEITO 6	1.989,00	1.989,00			179	0,000	201	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-2	50

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



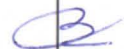
209	0,000	221	0,000	REB. SUBLEITO 7	147,00	147,00			210	0,000	220	0,000	CORPO ATERRO 22	50
259	0,000	291	0,000	REB. SUBLEITO 8	1.148,00	1.148,00			280	0,000	290	0,000	CORPO ATERRO 29	200
509	0,000	531	0,000	REB. SUBLEITO 9	1.062,00	1.062,00			509	0,000	531	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-3	50
599	0,000	611	0,000	REB. SUBLEITO 10	639,00	639,00			599	0,000	611	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-4	50
619	0,000	631	0,000	REB. SUBLEITO 11	416,00	416,00			619	0,000	631	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-5	50
649	0,000	661	0,000	REB. SUBLEITO 12	93,00	93,00			649	0,000	661	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-6	50
749	0,000	771	0,000	REB. SUBLEITO 13	1.465,00	1.465,00			749	0,000	771	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-7	50
779	0,000	811	0,000	REB. SUBLEITO 14	156,00	156,00			790	0,000	800	0,000	CORPO ATERRO 80	50
849	0,000	861	0,000	REB. SUBLEITO 15	181,00	181,00			850	0,000	860	0,000	CORPO ATERRO 86	50
879	0,000	921	0,000	REB. SUBLEITO 16	1.139,00	1.139,00			879	0,000	921	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-8	50
929	0,000	951	0,000	REB. SUBLEITO 17	271,00	271,00			929	0,000	951	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-9	50
959	0,000	971	0,000	REB. SUBLEITO 18	362,00	362,00			959	0,000	971	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-10	50
979	0,000	991	0,000	REB. SUBLEITO 19	68,00	68,00			980	0,000	990	0,000	CORPO ATERRO 99	50
1019	0,000	1031	0,000	REB. SUBLEITO 20	339,00	339,00			1019	0,000	1031	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-11	50
1039	0,000	1081	0,000	REB. SUBLEITO 21	796,00	796,00			1050	0,000	1060	0,000	CORPO ATERRO 106	100
1089	0,000	1111	0,000	REB. SUBLEITO 22	639,00	639,00			1089	0,000	1111	0,000	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-12	50
1129	0,000	1141	0,000	REB. SUBLEITO 23	189,00	189,00			1130	0,000	1140	0,000	CORPO ATERRO 114	50
1249	0,000	1261	0,000	REB. SUBLEITO 24	62,00	62,00			1250	0,000	1260	0,000	CORPO ATERRO 126	50
1449	0,000	1461	0,000	REB. SUBLEITO 25	79,00	79,00			1450	0,000	1460	0,000	CORPO ATERRO 146	50
1739	0,000	1751	0,000	REB. SUBLEITO 26	218,00	218,00			1740	0,000	1750	0,000	CORPO ATERRO 175	50
1989	0,000	2001	0,000	REB. SUBLEITO 27	188,00	188,00			1990	0,000	2000	0,000	CORPO ATERRO 200	50
2129	0,000	2140	17,346	REB. SUBLEITO 28	54,00	54,00			2129	0,000	2140	17,360	BOTA FORA FAIXA DOMÍNIO BF-13	54

2339	0,000	2351	0,000	REB. SUBLEITO 29	514,00	514,00			2313	11,000	2313	11,000	BOTA FORA BF-1	1.349
2379	0,000	2441	0,000	REB. SUBLEITO 30	1.744,00	1.744,00			2313	11,000	2313	11,000	BOTA FORA BF-1	2.649
2449	0,000	2531	0,000	REB. SUBLEITO 31	1.926,00	1.926,00			2313	11,000	2313	11,000	BOTA FORA BF-1	4.249
2539	2,005	2601	0,000	REB. SUBLEITO 32	2.495,00	2.495,00			2313	11,000	2313	11,000	BOTA FORA BF-1	5.850
34	0,000	46	0,000	REB. SUBLEITO (VARIANTE) 33	1.742,00	1.742,00			3022	4,000	3022	4,000	BOTA FORA BF-2	7.300
201+13,50				EMPRÉSTIMO 3	1.257,00	1.257,00			0	6,450	10	10,876	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-1	3.945
201+13,50				EMPRÉSTIMO 3	1.638,00	1.638,00			19	0,000	51	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-2	3.354
110+17,00				EMPRÉSTIMO 1	263,00	263,00			69	0,000	80	8,246	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-3	743
201+13,50				EMPRÉSTIMO 3	2.798,00	2.798,00			89	0,000	111	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-4	2.054
113+0,00				EMPRÉSTIMO 2	170,00	170,00			139	0,000	151	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-5	660
201+13,50				EMPRÉSTIMO 3	2.526,00	2.526,00			179	0,000	201	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-6	254
201+13,50				EMPRÉSTIMO 3	187,00	187,00			209	0,000	221	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-7	287
310+19,00				EMPRÉSTIMO 4	1.458,00	1.458,00			259	0,000	291	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-8	739
543+0,00				EMPRÉSTIMO 9	453,00	453,00			509	0,000	531	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-9	480
546+7,00				EMPRÉSTIMO 10	896,00	896,00			509	0,000	531	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-9	557
588+0,00				EMPRÉSTIMO 11	812,00	812,00			599	0,000	611	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-10	360
588+0,00				EMPRÉSTIMO 11	144,00	144,00			619	0,000	631	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-11	760
627+2,00				EMPRÉSTIMO 13	384,00	384,00			619	0,000	631	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-11	62
667+12,00				EMPRÉSTIMO 14	118,00	118,00			649	0,000	661	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-12	272
724+8,00				EMPRÉSTIMO 16	964,00	964,00			749	0,000	771	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-13	732
726+7,00				EMPRÉSTIMO 17	897,00	897,00			749	0,000	771	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-13	693
726+7,00				EMPRÉSTIMO 17	198,00	198,00			779	0,000	811	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-14	1.393

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	230,00	230,00			849	0,000	861	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-15	2.593
677+15,00	EMPRÉSTIMO 15	1.447,00	1.447,00			879	0,000	921	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-16	4.475
726+7,00	EMPRÉSTIMO 17	127,00	127,00			929	0,000	951	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-17	4.293
1005+6,00	EMPRÉSTIMO 18	81,00	81,00			929	0,000	951	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-17	1.346
1166+3,00	EMPRÉSTIMO 19	136,00	136,00			929	0,000	951	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-17	4.543
1224+6,00	EMPRÉSTIMO 20	460,00	460,00			959	0,000	971	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-18	5.216
1005+6,00	EMPRÉSTIMO 18	86,00	86,00			979	0,000	991	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-19	446
1224+6,00	EMPRÉSTIMO 20	431,00	431,00			1019	0,000	1031	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-20	4.016
1263+12,00	EMPRÉSTIMO 21	1.011,00	1.011,00			1039	0,000	1081	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-21	4.092
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	812,00	812,00			1089	0,000	1111	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-22	6.654
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	240,00	240,00			1129	0,000	1141	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-23	5.954
1432+14,00	EMPRÉSTIMO 22	79,00	79,00			1249	0,000	1261	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-24	3.554
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	100,00	100,00			1449	0,000	1461	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-25	2.808
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	277,00	277,00			1739	0,000	1751	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-26	3.032
1970+18,60	EMPRÉSTIMO 32	239,00	239,00			1989	0,000	2001	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-27	511
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	69,00	69,00			2129	0,000	2140	17,346	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-28	2.171
2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	653,00	653,00			2339	0,000	2351	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-29	6.372
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.215,00	2.215,00			2379	0,000	2441	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-30	12.684
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.446,00	2.446,00			2449	0,000	2531	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-31	11.084
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	3.169,00	3.169,00			2539	2,005	2601	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO SB-32	9.483
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 38	2.212,00	2.212,00			34	0,000	46	0,000	PREENCHIMENTO REB. SUBLEITO (VARIANTE SB-33)	6.856

ANEXO 2C – MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

ANEXO 2C - MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

ORIGEM DO MATERIAL ESCAVADO						DESTINO DO MATERIAL ESCAVADO					DMT (m)	DMT considerada excedente (m)	MOMENTO DE TRANSPORTE (m³xkm)
INICIAL		FINAL		ESPECIFICAÇÃO	VOLUME	INICIAL		FINAL		UTILIZAÇÃO			
NTEIR A	FRACIO N.	INTEIR A	FRACIO N.			INTEIR A	FRACIO N.	INTEIR A	FRACIO N.				
1224+6,00				EMPRÉSTIMO 20	5398,00	950	0,00	960	0,00	CORPO ATERRO 96	5.416,00	416,00	2.245,57
1263+12,00				EMPRÉSTIMO 21	2341,00	970	0,00	980	0,00	ACABAM. ATERRO 98	5.792,00	792,00	1.854,07
1263+12,00				EMPRÉSTIMO 21	284,00	970	0,00	980	0,00	CORPO ATERRO 98	5.792,00	792,00	224,93
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2466,00	980	0,00	990	0,00	ACABAM. ATERRO 99	8.994,00	3.994,00	9.849,20
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2436,00	990	0,00	1000	0,00	ACABAM. ATERRO 100	8.794,00	3.794,00	9.242,18
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2469,00	1000	0,00	1010	0,00	ACABAM. ATERRO 101	8.594,00	3.594,00	8.873,59
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2877,00	1000	0,00	1010	0,00	CORPO ATERRO 101	8.594,00	3.594,00	10.339,94
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2175,00	1010	0,00	1020	0,00	ACABAM. ATERRO 102	8.394,00	3.394,00	7.381,95
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	685,00	1010	0,00	1020	0,00	CORPO ATERRO 102	8.394,00	3.394,00	2.324,89
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2209,00	1020	0,00	1030	0,00	ACABAM. ATERRO 103	8.194,00	3.194,00	7.055,55
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	1010,00	1020	0,00	1030	0,00	CORPO ATERRO 103	8.194,00	3.194,00	3.225,94
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	2469,00	1030	0,00	1040	0,00	ACABAM. ATERRO 104	7.994,00	2.994,00	7.392,19
1594+8,00				EMPRÉSTIMO 23	2526,00	1030	0,00	1040	0,00	CORPO ATERRO 104	11.208,00	6.208,00	15.681,41

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

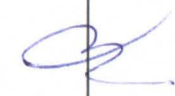


1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2424,00	1040	0,00	1050	0,00	ACABAM. ATERRO 105	11.008,00	6.008,00	14.563,39
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	699,00	1040	0,00	1050	0,00	CORPO ATERRO 105	11.008,00	6.008,00	4.199,59
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2462,00	1050	0,00	1060	0,00	ACABAM. ATERRO 106	10.808,00	5.808,00	14.299,30
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	641,00	1050	0,00	1060	0,00	CORPO ATERRO 106	10.808,00	5.808,00	3.722,93
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2095,00	1060	0,00	1070	0,00	ACABAM. ATERRO 107	10.608,00	5.608,00	11.748,76
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2185,00	1060	0,00	1070	0,00	CORPO ATERRO 107	10.608,00	5.608,00	12.253,48
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1234,00	1070	0,00	1080	0,00	ACABAM. ATERRO 108	10.408,00	5.408,00	6.673,47
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	188,00	1070	0,00	1080	0,00	CORPO ATERRO 108	10.408,00	5.408,00	1.016,70
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1654,00	1080	0,00	1090	0,00	ACABAM. ATERRO 109	10.208,00	5.208,00	8.614,03
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	199,00	1080	0,00	1090	0,00	CORPO ATERRO 109	10.208,00	5.208,00	1.036,39
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1457,00	1090	0,00	1100	0,00	ACABAM. ATERRO 110	10.008,00	5.008,00	7.296,66
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	18,00	1090	0,00	1100	0,00	CORPO ATERRO 110	10.008,00	5.008,00	90,14
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2469,00	1100	0,00	1110	0,00	ACABAM. ATERRO 111	9.808,00	4.808,00	11.870,95
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1041,00	1100	0,00	1110	0,00	CORPO ATERRO 111	9.808,00	4.808,00	5.005,13
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1961,00	1110	0,00	1120	0,00	ACABAM. ATERRO 112	9.608,00	4.608,00	9.036,29
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	653,00	1110	0,00	1120	0,00	CORPO ATERRO 112	9.608,00	4.608,00	3.009,02
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1791,00	1120	0,00	1130	0,00	ACABAM. ATERRO 113	9.408,00	4.408,00	7.894,73

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	88,00	1120	0,00	1130	0,00	CORPO ATERRO 113	9.408,00	4.408,00	387,90
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2159,00	1130	0,00	1140	0,00	ACABAM. ATERRO 114	9.208,00	4.208,00	9.085,07
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1013,00	1130	0,00	1140	0,00	CORPO ATERRO 114	9.208,00	4.208,00	4.262,70
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	938,00	1140	0,00	1150	0,00	ACABAM. ATERRO 115	9.008,00	4.008,00	3.759,50
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2313,00	1150	0,00	1160	0,00	ACABAM. ATERRO 116	8.808,00	3.808,00	8.807,90
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	197,00	1150	0,00	1160	0,00	CORPO ATERRO 116	8.808,00	3.808,00	750,18
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	988,00	1160	0,00	1170	0,00	ACABAM. ATERRO 117	8.608,00	3.608,00	3.564,70
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1412,00	1170	0,00	1180	0,00	ACABAM. ATERRO 118	8.408,00	3.408,00	4.812,10
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	29,00	1170	0,00	1180	0,00	CORPO ATERRO 118	8.408,00	3.408,00	98,83
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2469,00	1180	0,00	1190	0,00	ACABAM. ATERRO 119	8.208,00	3.208,00	7.920,55
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	1706,00	1180	0,00	1190	0,00	CORPO ATERRO 119	8.208,00	3.208,00	5.472,85
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2469,00	1190	0,00	1200	0,00	ACABAM. ATERRO 120	8.008,00	3.008,00	7.426,75
1594+8,00	EMPRÉSTIMO 23	2760,00	1190	0,00	1200	0,00	CORPO ATERRO 120	8.008,00	3.008,00	8.302,08
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2469,00	1200	0,00	1210	0,00	ACABAM. ATERRO 121	7.834,00	2.834,00	6.997,15
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	4437,00	1200	0,00	1210	0,00	CORPO ATERRO 121	7.834,00	2.834,00	12.574,46
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2141,00	1210	0,00	1220	0,00	ACABAM. ATERRO 122	7.634,00	2.634,00	5.639,39
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	127,00	1210	0,00	1220	0,00	CORPO ATERRO 122	7.634,00	2.634,00	334,52

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1984,00	1220	0,00	1230	0,00	ACABAM. ATERRO 123	7.434,00	2.434,00	4.829,06
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	906,00	1220	0,00	1230	0,00	CORPO ATERRO 123	7.434,00	2.434,00	2.205,20
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	547,00	1230	0,00	1240	0,00	ACABAM. ATERRO 124	7.234,00	2.234,00	1.222,00
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2183,00	1240	0,00	1250	0,00	ACABAM. ATERRO 125	7.034,00	2.034,00	4.440,22
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1440,00	1240	0,00	1250	0,00	CORPO ATERRO 125	7.034,00	2.034,00	2.928,96
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2454,00	1250	0,00	1260	0,00	ACABAM. ATERRO 126	6.834,00	1.834,00	4.500,64
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1346,00	1250	0,00	1260	0,00	CORPO ATERRO 126	6.834,00	1.834,00	2.468,56
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1290,00	1260	0,00	1270	0,00	ACABAM. ATERRO 127	6.634,00	1.634,00	2.107,86
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	38,00	1260	0,00	1270	0,00	CORPO ATERRO 127	6.634,00	1.634,00	62,09
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	2469,00	1270	0,00	1280	0,00	ACABAM. ATERRO 128	6.434,00	1.434,00	3.540,55
1595+14,00	EMPRÉSTIMO 24	1648,00	1270	0,00	1280	0,00	CORPO ATERRO 128	6.434,00	1.434,00	2.363,23
1741+12,00	EMPRÉSTIMO 25	2469,00	1280	0,00	1290	0,00	ACABAM. ATERRO 129	9.192,00	4.192,00	10.350,05
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	5243,00	1280	0,00	1290	0,00	CORPO ATERRO 129	14.710,00	9.710,00	50.909,53
1741+12,00	EMPRÉSTIMO 25	2046,00	1290	0,00	1300	0,00	ACABAM. ATERRO 130	8.992,00	3.992,00	8.167,63
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 26	1126,00	1290	0,00	1300	0,00	CORPO ATERRO 130	14.020,00	9.020,00	10.156,52
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 26	1564,00	1300	0,00	1310	0,00	ACABAM. ATERRO 131	13.820,00	8.820,00	13.794,48
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	82,00	1300	0,00	1310	0,00	CORPO ATERRO 131	14.310,00	9.310,00	763,42



Belo Horizonte - MG
 Rua Des. Jorge Fontana, 80
 Sl 1411 - Belvedere
 CEP: 30320-670
 Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
 Rua Baltazar Navarros, 320
 1º andar, sl 1 - Bandeirantes
 CEP: 78010-015
 Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
 Rua Castelo Branco, 1552
 Jardim Novo Estado
 CEP: 76920-000
 Telefax: (69) 3461-2084

1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2469,00	1310	0,00	1320	0,00	ACABAM. ATERRO 132	14.110,00	9.110,00	22.492,59
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2339,00	1310	0,00	1320	0,00	CORPO ATERRO 132	14.110,00	9.110,00	21.308,29
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	2469,00	1320	0,00	1330	0,00	ACABAM. ATERRO 133	13.910,00	8.910,00	21.998,79
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	877,00	1320	0,00	1330	0,00	CORPO ATERRO 133	10.186,00	5.186,00	4.548,12
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	2182,00	1330	0,00	1340	0,00	ACABAM. ATERRO 134	9.986,00	4.986,00	10.879,45
1809+0,00	EMPRÉSTIMO 27	511,00	1330	0,00	1340	0,00	CORPO ATERRO 134	13.710,00	8.710,00	4.450,81
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1471,00	1340	0,00	1350	0,00	ACABAM. ATERRO 135	10.162,00	5.162,00	7.593,30
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2457,00	1350	0,00	1360	0,00	ACABAM. ATERRO 136	9.962,00	4.962,00	12.191,63
1832+6,00	EMPRÉSTIMO 28	801,00	1350	0,00	1360	0,00	CORPO ATERRO 136	9.586,00	4.586,00	3.673,39
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1893,00	1360	0,00	1370	0,00	ACABAM. ATERRO 137	9.762,00	4.762,00	9.014,47
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	704,00	1360	0,00	1370	0,00	CORPO ATERRO 137	9.762,00	4.762,00	3.352,45
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2324,00	1370	0,00	1380	0,00	ACABAM. ATERRO 138	9.562,00	4.562,00	10.602,09
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2103,00	1370	0,00	1380	0,00	CORPO ATERRO 138	9.562,00	4.562,00	9.593,89
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2212,00	1380	0,00	1390	0,00	ACABAM. ATERRO 139	9.362,00	4.362,00	9.648,74
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	968,00	1380	0,00	1390	0,00	CORPO ATERRO 139	9.362,00	4.362,00	4.222,42
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1242,00	1390	0,00	1400	0,00	ACABAM. ATERRO 140	9.162,00	4.162,00	5.169,20
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2196,00	1400	0,00	1410	0,00	ACABAM. ATERRO 141	8.962,00	3.962,00	8.700,55

Belo Horizonte - MG
 Rua Des. Jorge Fontana, 80
 SI 1411 - Belvedere
 CEP: 30320-670
 Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
 Rua Baltazar Navarros, 320
 1º andar, sl 1 - Bandeirantes
 CEP: 78010-015
 Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
 Rua Castelo Branco, 1552
 Jardim Novo Estado
 CEP: 76920-000
 Telefax: (69) 3461-2084

R

1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	20,00	1400	0,00	1410	0,00	CORPO ATERRO 141	8.962,00	3.962,00	79,24
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2322,00	1410	0,00	1420	0,00	ACABAM. ATERRO 142	8.762,00	3.762,00	8.735,36
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	500,00	1410	0,00	1420	0,00	CORPO ATERRO 142	8.762,00	3.762,00	1.881,00
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2381,00	1420	0,00	1430	0,00	ACABAM. ATERRO 143	8.562,00	3.562,00	8.481,12
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	545,00	1420	0,00	1430	0,00	CORPO ATERRO 143	8.562,00	3.562,00	1.941,29
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1922,00	1430	0,00	1440	0,00	ACABAM. ATERRO 144	8.362,00	3.362,00	6.461,76
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	127,00	1430	0,00	1440	0,00	CORPO ATERRO 144	8.362,00	3.362,00	426,97
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2172,00	1440	0,00	1450	0,00	ACABAM. ATERRO 145	8.162,00	3.162,00	6.867,86
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	863,00	1440	0,00	1450	0,00	CORPO ATERRO 145	8.162,00	3.162,00	2.728,81
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2469,00	1450	0,00	1460	0,00	ACABAM. ATERRO 146	7.962,00	2.962,00	7.313,18
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2387,00	1450	0,00	1460	0,00	CORPO ATERRO 146	7.962,00	2.962,00	7.070,29
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	2458,00	1460	0,00	1470	0,00	ACABAM. ATERRO 147	7.762,00	2.762,00	6.789,00
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1372,00	1460	0,00	1470	0,00	CORPO ATERRO 147	7.762,00	2.762,00	3.789,46
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1955,00	1470	0,00	1480	0,00	ACABAM. ATERRO 148	7.562,00	2.562,00	5.008,71
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	39,00	1470	0,00	1480	0,00	CORPO ATERRO 148	7.562,00	2.562,00	99,92
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	557,00	1480	0,00	1490	0,00	ACABAM. ATERRO 149	7.362,00	2.362,00	1.315,63
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1853,00	1490	0,00	1500	0,00	ACABAM. ATERRO 150	7.162,00	2.162,00	4.006,19

1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	679,00	1500	0,00	1510	0,00	ACABAM. ATERRO 151	6.962,00	1.962,00	1.332,20
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1988,00	1510	0,00	1520	0,00	ACABAM. ATERRO 152	6.762,00	1.762,00	3.502,86
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	24,00	1510	0,00	1520	0,00	CORPO ATERRO 152	6.762,00	1.762,00	42,29
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1880,00	1520	0,00	1530	0,00	ACABAM. ATERRO 153	6.562,00	1.562,00	2.936,56
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	42,00	1520	0,00	1530	0,00	CORPO ATERRO 153	6.562,00	1.562,00	65,60
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1827,00	1530	0,00	1540	0,00	ACABAM. ATERRO 154	6.362,00	1.362,00	2.488,37
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	72,00	1530	0,00	1540	0,00	CORPO ATERRO 154	6.362,00	1.362,00	98,06
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1104,00	1540	0,00	1550	0,00	ACABAM. ATERRO 155	6.162,00	1.162,00	1.282,85
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1740,00	1550	0,00	1560	0,00	ACABAM. ATERRO 156	5.962,00	962,00	1.673,88
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	11,00	1550	0,00	1560	0,00	CORPO ATERRO 156	5.962,00	962,00	10,58
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	251,00	1560	0,00	1570	0,00	ACABAM. ATERRO 157	5.762,00	762,00	191,26
1848+12,00	EMPRÉSTIMO 29	1208,00	1590	0,00	1600	0,00	ACABAM. ATERRO 160	5.162,00	162,00	195,70
2098+4,12	EMPRÉSTIMO 34	28889,00	1860	0,00	1870	0,00	CORPO ATERRO 187	5.034,12	34,12	985,69
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	3667,00	1960	0,00	1970	0,00	CORPO ATERRO 197	7.691,00	2.691,00	9.867,90
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5288,00	1970	0,00	1980	0,00	CORPO ATERRO 198	7.491,00	2.491,00	13.172,41
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2469,00	1980	0,00	1990	0,00	ACABAM. ATERRO 199	7.291,00	2.291,00	5.656,48
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	5292,00	1980	0,00	1990	0,00	CORPO ATERRO 199	7.291,00	2.291,00	12.123,97

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2158,00	1990	0,00	2000	0,00	ACABAM. ATERRO 200	7.091,00	2.091,00	4.512,38
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	431,00	1990	0,00	2000	0,00	CORPO ATERRO 200	7.091,00	2.091,00	901,22
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2276,00	2000	0,00	2010	0,00	ACABAM. ATERRO 201	6.891,00	1.891,00	4.303,92
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	587,00	2000	0,00	2010	0,00	CORPO ATERRO 201	6.891,00	1.891,00	1.110,02
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2210,00	2010	0,00	2020	0,00	ACABAM. ATERRO 202	6.691,00	1.691,00	3.737,11
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	259,00	2010	0,00	2020	0,00	CORPO ATERRO 202	6.691,00	1.691,00	437,97
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1213,00	2020	0,00	2030	0,00	ACABAM. ATERRO 203	6.491,00	1.491,00	1.808,58
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	280,00	2030	0,00	2040	0,00	ACABAM. ATERRO 204	6.291,00	1.291,00	361,48
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1231,00	2040	0,00	2050	0,00	ACABAM. ATERRO 205	6.091,00	1.091,00	1.343,02
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	194,00	2040	0,00	2050	0,00	CORPO ATERRO 205	6.091,00	1.091,00	211,65
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2469,00	2050	0,00	2060	0,00	ACABAM. ATERRO 206	5.891,00	891,00	2.199,88
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	4530,00	2050	0,00	2060	0,00	CORPO ATERRO 206	5.891,00	891,00	4.036,23
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2469,00	2060	0,00	2070	0,00	ACABAM. ATERRO 207	5.691,00	691,00	1.706,08
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2259,00	2060	0,00	2070	0,00	CORPO ATERRO 207	5.691,00	691,00	1.560,97
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	2469,00	2070	0,00	2080	0,00	ACABAM. ATERRO 208	5.491,00	491,00	1.212,28
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	664,00	2070	0,00	2080	0,00	CORPO ATERRO 208	5.491,00	491,00	326,02
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1945,00	2080	0,00	2090	0,00	ACABAM. ATERRO 209	5.291,00	291,00	566,00

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	1996,00	2090	0,00	2100	0,00	ACABAM. ATERRO 210	5.091,00	91,00	181,64
2313+11,00	EMPRÉSTIMO 35	163,00	2090	0,00	2100	0,00	CORPO ATERRO 210	5.091,00	91,00	14,83
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7736,00	2170	0,00	2180	0,00	CORPO ATERRO 218	14.346,00	9.346,00	72.300,66
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2180	0,00	2190	0,00	ACABAM. ATERRO 219	14.146,00	9.146,00	22.581,47
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2403,00	2190	0,00	2200	0,00	ACABAM. ATERRO 220	13.946,00	8.946,00	21.497,24
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1462,00	2190	0,00	2200	0,00	CORPO ATERRO 220	13.946,00	8.946,00	13.079,05
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2440,00	2200	0,00	2210	0,00	ACABAM. ATERRO 221	13.746,00	8.746,00	21.340,24
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1126,00	2200	0,00	2210	0,00	CORPO ATERRO 221	13.746,00	8.746,00	9.848,00
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2407,00	2210	0,00	2220	0,00	ACABAM. ATERRO 222	13.546,00	8.546,00	20.570,22
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	528,00	2210	0,00	2220	0,00	CORPO ATERRO 222	13.546,00	8.546,00	4.512,29
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2220	0,00	2230	0,00	ACABAM. ATERRO 223	13.346,00	8.346,00	20.606,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1312,00	2220	0,00	2230	0,00	CORPO ATERRO 223	13.346,00	8.346,00	10.949,95
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2250,00	2230	0,00	2240	0,00	ACABAM. ATERRO 224	13.146,00	8.146,00	18.328,50
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	168,00	2230	0,00	2240	0,00	CORPO ATERRO 224	13.146,00	8.146,00	1.368,53
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2160,00	2240	0,00	2250	0,00	ACABAM. ATERRO 225	12.946,00	7.946,00	17.163,36
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2,00	2240	0,00	2250	0,00	CORPO ATERRO 225	12.946,00	7.946,00	15,89
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2086,00	2250	0,00	2260	0,00	ACABAM. ATERRO 226	12.746,00	7.746,00	16.158,16

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

Handwritten signature

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2089,00	2260	0,00	2270	0,00	ACABAM. ATERRO 227	12.546,00	7.546,00	15.763,59
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3,00	2260	0,00	2270	0,00	CORPO ATERRO 227	12.546,00	7.546,00	22,64
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2460,00	2270	0,00	2280	0,00	ACABAM. ATERRO 228	12.346,00	7.346,00	18.071,16
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	884,00	2270	0,00	2280	0,00	CORPO ATERRO 228	12.346,00	7.346,00	6.493,86
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2280	0,00	2290	0,00	ACABAM. ATERRO 229	12.146,00	7.146,00	17.643,47
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7163,00	2280	0,00	2290	0,00	CORPO ATERRO 229	12.146,00	7.146,00	51.186,80
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2243,00	2290	0,00	2300	0,00	ACABAM. ATERRO 230	11.946,00	6.946,00	15.579,88
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2044,00	2290	0,00	2300	0,00	CORPO ATERRO 230	11.946,00	6.946,00	14.197,62
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1739,00	2300	0,00	2310	0,00	ACABAM. ATERRO 231	11.746,00	6.746,00	11.731,29
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1937,00	2310	0,00	2320	0,00	ACABAM. ATERRO 232	11.546,00	6.546,00	12.679,60
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	72,00	2310	0,00	2320	0,00	CORPO ATERRO 232	11.546,00	6.546,00	471,31
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2085,00	2320	0,00	2330	0,00	ACABAM. ATERRO 233	11.346,00	6.346,00	13.231,41
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	99,00	2320	0,00	2330	0,00	CORPO ATERRO 233	11.346,00	6.346,00	628,25
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2185,00	2330	0,00	2340	0,00	ACABAM. ATERRO 234	11.146,00	6.146,00	13.429,01
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	147,00	2330	0,00	2340	0,00	CORPO ATERRO 234	11.146,00	6.146,00	903,46
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2341,00	2340	0,00	2350	0,00	ACABAM. ATERRO 235	10.946,00	5.946,00	13.919,59
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	606,00	2340	0,00	2350	0,00	CORPO ATERRO 235	10.946,00	5.946,00	3.603,28

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2350	0,00	2360	0,00	ACABAM. ATERRO 236	10.746,00	5.746,00	14.186,87
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3075,00	2350	0,00	2360	0,00	CORPO ATERRO 236	10.746,00	5.746,00	17.668,95
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2360	0,00	2370	0,00	ACABAM. ATERRO 237	10.546,00	5.546,00	13.693,07
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4697,00	2360	0,00	2370	0,00	CORPO ATERRO 237	10.546,00	5.546,00	26.049,56
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2370	0,00	2380	0,00	ACABAM. ATERRO 238	10.346,00	5.346,00	13.199,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1098,00	2370	0,00	2380	0,00	CORPO ATERRO 238	10.346,00	5.346,00	5.869,91
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2224,00	2380	0,00	2390	0,00	ACABAM. ATERRO 239	10.146,00	5.146,00	11.444,70
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1001,00	2380	0,00	2390	0,00	CORPO ATERRO 239	10.146,00	5.146,00	5.151,15
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2390	0,00	2400	0,00	ACABAM. ATERRO 240	9.946,00	4.946,00	12.211,67
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4528,00	2390	0,00	2400	0,00	CORPO ATERRO 240	9.946,00	4.946,00	22.395,49
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2400	0,00	2410	0,00	ACABAM. ATERRO 241	9.746,00	4.746,00	11.717,87
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2454,00	2400	0,00	2410	0,00	CORPO ATERRO 241	9.746,00	4.746,00	11.646,68
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1606,00	2410	0,00	2420	0,00	ACABAM. ATERRO 242	9.546,00	4.546,00	7.300,88
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	52,00	2410	0,00	2420	0,00	CORPO ATERRO 242	9.546,00	4.546,00	236,39
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2420	0,00	2430	0,00	ACABAM. ATERRO 243	9.346,00	4.346,00	10.730,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	590,00	2420	0,00	2430	0,00	CORPO ATERRO 243	9.346,00	4.346,00	2.564,14
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1505,00	2430	0,00	2440	0,00	ACABAM. ATERRO 244	9.146,00	4.146,00	6.239,73



Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
SI 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	34,00	2430	0,00	2440	0,00	CORPO ATERRO 244	9.146,00	4.146,00	140,96
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2221,00	2440	0,00	2450	0,00	ACABAM. ATERRO 245	8.946,00	3.946,00	8.764,07
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	303,00	2440	0,00	2450	0,00	CORPO ATERRO 245	8.946,00	3.946,00	1.195,64
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2198,00	2450	0,00	2460	0,00	ACABAM. ATERRO 246	8.746,00	3.746,00	8.233,71
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	103,00	2450	0,00	2460	0,00	CORPO ATERRO 246	8.746,00	3.746,00	385,84
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2312,00	2460	0,00	2470	0,00	ACABAM. ATERRO 247	8.546,00	3.546,00	8.198,35
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	34,00	2460	0,00	2470	0,00	CORPO ATERRO 247	8.546,00	3.546,00	120,56
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2273,00	2470	0,00	2480	0,00	ACABAM. ATERRO 248	8.346,00	3.346,00	7.605,46
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	7,00	2470	0,00	2480	0,00	CORPO ATERRO 248	8.346,00	3.346,00	23,42
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2457,00	2480	0,00	2490	0,00	ACABAM. ATERRO 249	8.146,00	3.146,00	7.729,72
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	524,00	2480	0,00	2490	0,00	CORPO ATERRO 249	8.146,00	3.146,00	1.648,50
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2490	0,00	2500	0,00	ACABAM. ATERRO 250	7.946,00	2.946,00	7.273,67
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1663,00	2490	0,00	2500	0,00	CORPO ATERRO 250	7.946,00	2.946,00	4.899,20
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2500	0,00	2510	0,00	ACABAM. ATERRO 251	7.746,00	2.746,00	6.779,87
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1400,00	2500	0,00	2510	0,00	CORPO ATERRO 251	7.746,00	2.746,00	3.844,40
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2510	0,00	2520	0,00	ACABAM. ATERRO 252	7.546,00	2.546,00	6.286,07
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	712,00	2510	0,00	2520	0,00	CORPO ATERRO 252	7.546,00	2.546,00	1.812,75

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2448,00	2520	0,00	2530	0,00	ACABAM. ATERRO 253	7.346,00	2.346,00	5.743,01
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	316,00	2520	0,00	2530	0,00	CORPO ATERRO 253	7.346,00	2.346,00	741,34
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2462,00	2530	0,00	2540	0,00	ACABAM. ATERRO 254	7.146,00	2.146,00	5.283,45
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2999,00	2530	0,00	2540	0,00	CORPO ATERRO 254	7.146,00	2.146,00	6.435,85
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2540	0,00	2550	0,00	ACABAM. ATERRO 255	6.946,00	1.946,00	4.804,67
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1414,00	2540	0,00	2550	0,00	CORPO ATERRO 255	6.946,00	1.946,00	2.751,64
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2308,00	2550	0,00	2560	0,00	ACABAM. ATERRO 256	6.746,00	1.746,00	4.029,77
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	62,00	2550	0,00	2560	0,00	CORPO ATERRO 256	6.746,00	1.746,00	108,25
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2455,00	2560	0,00	2570	0,00	ACABAM. ATERRO 257	6.546,00	1.546,00	3.795,43
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	180,00	2560	0,00	2570	0,00	CORPO ATERRO 257	6.546,00	1.546,00	278,28
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2570	0,00	2580	0,00	ACABAM. ATERRO 258	6.346,00	1.346,00	3.323,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	448,00	2570	0,00	2580	0,00	CORPO ATERRO 258	6.346,00	1.346,00	603,01
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2580	0,00	2590	0,00	ACABAM. ATERRO 259	6.146,00	1.146,00	2.829,47
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	375,00	2580	0,00	2590	0,00	CORPO ATERRO 259	6.146,00	1.146,00	429,75
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2590	0,00	2600	0,00	ACABAM. ATERRO 260	5.946,00	946,00	2.335,67
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	1390,00	2590	0,00	2600	0,00	CORPO ATERRO 260	5.946,00	946,00	1.314,94
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2600	0,00	2610	0,00	ACABAM. ATERRO 261	5.746,00	746,00	1.841,87

BR

2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	495,00	2600	0,00	2610	0,00	CORPO ATERRO 261	5.746,00	746,00	369,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2610	0,00	2620	0,00	ACABAM. ATERRO 262	5.546,00	546,00	1.348,07
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	407,00	2610	0,00	2620	0,00	CORPO ATERRO 262	5.546,00	546,00	222,22
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2620	0,00	2630	0,00	ACABAM. ATERRO 263	5.346,00	346,00	854,27
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	3043,00	2620	0,00	2630	0,00	CORPO ATERRO 263	5.346,00	346,00	1.052,88
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	2469,00	2630	0,00	2640	0,00	ACABAM. ATERRO 264	5.146,00	146,00	360,47
2839+16,00	EMPRÉSTIMO 36	4219,00	2630	0,00	2640	0,00	CORPO ATERRO 264	5.146,00	146,00	615,97
Est. 3039 - 30 m LD Empréstimo 24		7022,00	0	0,00	20	0,00	ATERRO 1 EIXO INTER. INICIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.920,00	920,00	6.460,24
		3500,00	0	0,00	20	0,00	ATERRO 1 EIXO INTER. INICIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.920,00	920,00	3.220,00
		3014,00	100	10,00	116	13,11	ATERRO 1 RAMO 100 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.883,11	883,11	2.661,69
		2800,00	100	10,00	116	13,11	ATERRO 1 RAMO 100 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.883,11	883,11	2.472,71

Q

3963,00	202	0,00	217	0,00	ATERRO 1 RAMO 200 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.870,00	870,00	3.447,81
2600,00	202	0,00	217	0,00	ATERRO 1 RAMO 200 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.870,00	870,00	2.262,00
39079,00	300	0,00	315	14,16	ATERRO 1 RAMO 300 INT. INÍCIO VARIANTE FUNDO DO ATERRO	5.884,16	884,16	34.552,09
2800,00	300	0,00	315	14,16	ATERRO 1 RAMO 300 INT. INÍCIO VARIANTE CAMADA FINAL	5.884,16	884,16	2.475,65
578,00	21	0,00	30	0,00	ATERRO 1 DA VARIANTE CAMADA FINAL	6.320,00	1.320,00	762,96
1149,00	106	0,00	112	0,00	ATERRO 1 RAMO 100 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.320,00	2.320,00	2.665,68
399,00	206	10,00	213	10,00	ATERRO 1 RAMO 200 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.345,00	2.345,00	935,66

Belo Horizonte - MG
Rua Des. Jorge Fontana, 80
Sl 1411 - Belvedere
CEP: 30320-670
Telefax: (31) 3298-6900

Cuiabá - MT
Rua Baltazar Navarros, 320
1º andar, sl 1 - Bandeirantes
CEP: 78010-015
Telefax: (65) 3321-4533

Ouro Preto D'Oeste - RO
Rua Castelo Branco, 1552
Jardim Novo Estado
CEP: 76920-000
Telefax: (69) 3461-2084



					6172,00	300	0,00	312	10,00	ATERRO 1 RAMO 300 INT. FINAL VARIANTE FUNDO DO ATERRO	7.210,00	2.210,00	13.640,12
					2100,00	300	0,00	312	10,00	ATERRO 1 RAMO 300 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.210,00	2.210,00	4.641,00
					1783,00	403	0,00	416	0,00	ATERRO 1 RAMO 400 INT. FINAL VARIANTE CAMADA FINAL	7.270,00	2.270,00	4.047,41
2539	2,01	2601	0,00	REB. SUBLEITO 32	2495,00	2313	11,00	2313	11,00	BOTA FORA BF- 1	5.850,00	850,00	2.120,76
34	0,00	46	0,00	REB. SUBLEITO (VARIANTE) 33	1742,00	3022	4,00	3022	4,00	BOTA FORA BF- 2	7.300,00	2.300,00	4.006,60
1224+6,00				EMPRÉSTIMO 20	460,00	959	0,00	971	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 18	5.186,00	186,00	85,56
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	812,00	1089	0,00	1111	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 22	6.654,00	1.654,00	1.343,05
1432+14,00				EMPRÉSTIMO 22	240,00	1129	0,00	1141	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 23	5.954,00	954,00	228,96

2028+8,00	EMPRÉSTIMO 33	653,00	2339	0,00	2351	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 29	6.332,00	1.332,00	869,80
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 37	2215,00	2379	0,00	2441	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 30	12.244,00	7.244,00	16.045,46
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 37	2446,00	2449	0,00	2531	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 31	10.644,00	5.644,00	13.805,22
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 37	3169,00	2539	2,01	2601	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO SB- 32	9.043,00	4.043,00	12.812,26
3022+4,00	EMPRÉSTIMO 37	2212,00	34	0,00	46	0,00	PREENCHIMEN TO REB. SUBLEITO (VARIANTE SB- 33	6.856,00	1.856,00	4.105,47
TOTAIS		509.512, 00								1.689.888,83
DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE EXCEDENTE (km)										3,32
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (t/km)							DENSIDADE DO MATERIAL		1,60	2.706.527,74

ANEXO 2D – PLANILHA COMPARATIVA DE TERRAPLENAGEM



ANEXO 2D – PLANILHA COMPARATIVA DE TERRAPLENAGEM

Rodovia: BR-235/BA
Trecho: Div. SE/BA – Entr. BR-122/407/423/BA (Petrolina/Juazeiro)
Subtrecho: Pinhões – Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro)
Segmento: km 282,00 – km 357,40
Construtora: Consórcio Paviservice/SVC
Supervisora: Direção Consultoria e Engenharia Ltda

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		PREÇO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADES		CUSTO TOTAL (R\$)	
				1ª RPFO	Quantitativo excluindo rebaixos e substituição de subleito considerados desnecessários	1ª RPFO	Total excluindo rebaixos e substituição de subleito considerados desnecessários
	TERRAPLENAGEM						
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	0,28	2.383.500,00	2.383.500,00	667.380,00	667.380,00
1.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	unidade	27,39	272,00	272,00	7.450,08	7.450,08
1.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat. DMT 50 m	m³	1,44	29.830,99	16.672,00	42.956,62	24.007,68
1.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	4,99	67.696,10	39.204,00	337.803,55	195.627,96
1.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	5,42	84.052,25	69.958,00	455.563,19	379.172,36
1.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	5,87	93.316,73	52.960,00	547.769,18	310.875,20
1.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	6,27	115.508,25	56.837,00	724.236,70	356.367,99
1.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	6,64	17.988,28	34.615,00	119.442,20	229.843,60
1.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	7,02	47.525,29	31.710,00	333.627,53	222.604,20
1.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	7,37	13.919,50	37.557,00	102.586,73	276.795,09
1.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	7,65	63.324,51	35.268,00	484.432,48	269.800,20
1.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	m³	7,79	68.207,82	30.855,00	531.338,91	240.360,45
1.13	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	8,37	18.411,92	19.582,00	154.107,76	163.901,34
1.14	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	9,40	231.889,39	116.816,00	2.179.760,23	1.098.070,40
1.15	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	12,51	747.385,28	745.067,00	9.349.789,85	9.320.788,17
1.16	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const)	t/km	0,74	1.458.398,82	2.706.527,74	1.079.215,12	2.002.830,53
1.17	Transp. local c/ basc. 10m3 rodov. não pav (const)	t/km	0,74	740.423,74	-	547.913,56	-
1.18	Esc. carga transp. mat 2ª cat. DMT 50 m	m³	3,10	43,00	-	133,30	-
1.19	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	6,97	30,00	-	209,10	-

1.2 0	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	7,52	102,00	-	767,04	-
1.2 1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	7,94	8,00	-	63,52	-
1.2 2	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	12,10	8,00	-	96,80	-
1.2 3	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT até 50m	m³	25,80	640,25	640,00	16.518,45	16.512,00
1.2 4	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 400 a 600m	m³	32,23	5.124,75	5.124,75	165.170,69	165.170,69
1.2 5	Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	2,38	734.051,42	492.752,76	1.747.042,37	1.172.751,56
1.2 6	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	2,79	398.524,00	505.618,90	1.111.881,96	1.410.676,72
1.2 7	Construção de corpo de aterro em rocha	m³	6,76	5.765,00	5.188,75	38.971,40	35.075,95
1.2 8	Compactação de material de "bota-fora"	m³	1,88	160.877,00	19.169,00	302.448,76	36.037,72
	TOTAIS					21.048.677,08	18.602.099,90

DIFERENÇA	R\$ 2.446.577,18
------------------	-------------------------

ANEXO 3 – PROCURAÇÃO



DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

FREDERICO PECANHA COUTO

ARTHUR AZEVEDO KOPIT MOSCOVITCH

ANGELICA ALVES COUTUNHO, Brasileira, Advogada,

29

UTENTICAÇÃO
CVZ 51044

SOLICITAÇÃO de Cédula de Identidade
PROTESTADO em 11-11-2008/MS, CPF: 088.044.111-00, residente e domiciliado na cidade de Itapua, Mato Grosso do Sul, na Rua Custódio de Mello, nº 100, apto. 01, Bairro Liberdade; **FREDERICO**

LINHARES COUTO, CESILIO, advogado, casado,

MG-10, 222, 041-55, 111
068, 890, 956-69,

Residência de Belo

[illegible][illegible]

empirical studies of the inclusive DNIT, DER-MG,

DER-MS, SETPU-MT,

entidades privadas,

podemos, como, assinar propostas,

Costs of Similarities

CHILDREN'S, YOUTH, AND ADULTS' PERCEPTIONS OF THE EFFECTS OF COMMUNITY VIOLENCE

[illegible]

Author	Year	Country	Sample Size	Method	Findings
Chen et al.	2005	China	1,000	Survey	High levels of anxiety and depression among adolescents.
Li et al.	2006	China	1,200	Survey	Increased levels of stress and anxiety during the SARS outbreak.
Wang et al.	2007	China	1,500	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Zhang et al.	2008	China	1,800	Survey	High prevalence of anxiety and depression among adolescents.
Wang et al.	2009	China	2,000	Survey	Increased levels of anxiety and depression during the H1N1 outbreak.
Li et al.	2010	China	2,200	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Wang et al.	2011	China	2,500	Survey	High levels of anxiety and depression among adolescents.
Zhang et al.	2012	China	2,800	Survey	Increased levels of stress and anxiety during the H1N1 outbreak.
Wang et al.	2013	China	3,000	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Li et al.	2014	China	3,200	Survey	High prevalence of anxiety and depression among adolescents.
Wang et al.	2015	China	3,500	Survey	Increased levels of anxiety and depression during the H1N1 outbreak.
Li et al.	2016	China	3,800	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Wang et al.	2017	China	4,000	Survey	High levels of anxiety and depression among adolescents.
Zhang et al.	2018	China	4,200	Survey	Increased levels of stress and anxiety during the H1N1 outbreak.
Wang et al.	2019	China	4,500	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Li et al.	2020	China	4,800	Survey	High prevalence of anxiety and depression among adolescents.
Wang et al.	2021	China	5,000	Survey	Increased levels of anxiety and depression during the H1N1 outbreak.
Li et al.	2022	China	5,200	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.
Wang et al.	2023	China	5,500	Survey	High levels of anxiety and depression among adolescents.
Zhang et al.	2024	China	5,800	Survey	Increased levels of stress and anxiety during the H1N1 outbreak.
Wang et al.	2025	China	6,000	Survey	Significant increases in anxiety and depression symptoms.

Interpretation	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
0	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99

competence, enim,

[illegible]

O presente mandato tera validade

ate 15 de Junho de 2019. E tudo quanto assim for

Assim o disse que

do meu ofício.

procuração,
de
procuração,

presente. dispensadas as

Telephone: 011-223-3333
Fax: 011-223-3333
E-mail: info@rsi.com

[illegible]

(C.A.C.S.) Código: 8102-8, Art. 2º, Lei Estadual

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806 | Tabelião

AUTENTICACAO

Esta copia confere com o original apresentado

Sabara, 03/08/2018

Dou fe. Em testemunho Adriano da verdade.

CAMILA FERREIRA E CUNHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMOL. 4,53 REC. 0,27 TFJ 1,49 ISS 0,09 TOTAL: 6,38

Selo de Fiscalização

CVZ 51045

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

15.424 de 30.12.04 e suas alterações.
Arquivamento da documentação requerido (pelas
partes adiante assinadas. Eu, Eduardo Lucio Diniz
Vieira, Escrevente Substituto, a seguinte
subscrito e assinado. Eduardo Lucio Diniz
Vieira, Belo Horizonte, 04 de junho de 2018, a
FREDERICA REGIANE ALVES, BRASILEIRA EM SEGUIDA
COM 3 FILHAS, CONFORME ART. 42, § 2º PROV.
260/CGC/2018.

Em testemunha da verdade.

Cartório do 1º Ofício de Notas
Shirley Cristina de Freitas Gomes
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF: 814.307.876-00
Belo Horizonte - Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização - 0761 6539 101 8320

Código de Registro: 0761 6539 101 8320

Quantidade: 1 (uma)

Emol.: R\$ 63,80 Taxa de Fiscalização: R\$ 20,07 Total: R\$ 83,95

Consulte o valor do emolumento no site: www.tjmg.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1804 - Lj. 01 - B. Ana Lúcia - Dist. Carv. de Brito | ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
Sabará - MG - Tel.: (31) 3468-8806

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original apresentado.

Sabará, 03/08/2018

Dou fe. Em testemunho da verdade.

CAMILA FERREIRA E CUNHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EMOL. 4,53 REC. 0,27 TFI 1,49 ISS 0,09 TOTAL: 6,38

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



CARTÓRIO RODRIGUES

ROBERTO MOREIRA RODRIGUES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
AVENIDA CONTAGEM, Nº 1804, LOJA 01
BAIRRO ANA LÚCIA, CARVALHO DE BRITO
SABARÁ - MG - CEP 34710-000
CNPJ: 16.739.856/0001-13
FONE: (31) 3468-8806

Cartório do 1º Ofício de Notas
Shirley Cristina de Freitas Gomes
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF: 814.307.876-00
Belo Horizonte - Minas Gerais



Sede do DNIT em Brasília/DF

ACE

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte | CEP 70040-902
Brasília/DF | Telefone:

Ofício nº 83/2019/ACE/DG/DNIT SEDE-DNIT

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS

Diretor

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil

Tribunal de Contas da União

SAFS Qd. 4 Lote 1 - Anexo II - sala 151

CEP: 70.042-900 - Brasília/DF

Assunto: **Ofício 0634/2018-TCU/SeinfraRodoviaAviação - TC 025.760/2016-5**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria remeteu a este Departamento o **Acórdão 2775/2018-TCU-Plenário**, prolatado no processo de Auditoria referente à BR-235/BA - Obras de construção - km 282,0 a km 357,4.
2. Assim, de ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho, em mídia digital, o Memorando nº 17/2019/ASSJUR/DIR/DNIT (2404366) e anexos, contendo manifestação da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária em atendimento àquela decisão.
3. Por fim, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

FLÁVIO BAZZANO FRANCO

Chefe de Gabinete - Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bazzano Franco, Chefe de Gabinete**, em 11/01/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433474** e o código CRC **9A6D1859**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.025934/2018-09

SEI nº 2433474



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Assessoria de Controle Externo da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 37236/2019/ACE/DG/DNIT SEDE

Brasília, 08 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS
Diretor
Secretaria de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil
Tribunal de Contas da União
SAFS Qd. 04, Lote 01 - Anexo II Sala 151
70.042-900 Brasília/DF

Assunto: Ofício 0065/2019-TCU/SeinfraRodoviaAviação - TC 015.621/2018-9.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria comunica este Departamento do teor do Acórdão 214/2019-Plenário, o qual referendou a medida cautelar adotada pelo Relator, bem como deu ciência quanto à limitação das medidas destinadas a preservação dos serviços executados nas obras de adequação da BR-116/BA.
2. Neste sentido, em complemento ao Ofício 27745/2019/ACE/DG/DNIT, de 11/04/2019, encaminho cópia do Ofício 34669/2019/DIR/DNIT, por meio do qual o Diretor de Infraestrutura Rodoviária apresenta manifestação do Superintendente Regional no Estado da Bahia, o qual envia planilhas orçamentárias contendo os serviços necessários à preservação dos 12,6 km parcialmente executados, bem como para a conclusão dos 15 km, com os acessos visando a abertura ao tráfego, para análise dessa Secretaria quanto aos dois cenários.
3. Vale lembrar que, em decorrência da classificação dos achados de auditoria em Irregularidades Graves com recomendação de Paralisação - IGP, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional inseriu o Contrato 00878/2014 no Anexo VI da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA/2019), o que impede esta Autarquia de proceder a execução física, orçamentária e financeira do referido Contrato, impossibilitando o atendimento do item 9.3 do Acórdão 214/2019-Plenário.
4. Ademais, após reunião realizada na Diretoria Executiva deste Departamento, no dia 08/05/2019, com as presenças dos Diretores Executivo, de Planejamento e Pesquisa, Coordenador Geral de Construção Rodoviária e representantes desse Tribunal, informo que será promovida uma reanálise do projeto aceito, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Auditoria, a qual, após concluída, será submetida a essa Corte de Contas.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ KUHN
Diretoria Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 09/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149973** e o código CRC **4F51EDA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.021371/2018-71

SEI nº 3149973



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Assessoria de Controle Externo da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 37449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE

Brasília, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador MARCELO COSTA E CASTRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: BR-116/BA - Lote 05 - Anexo VI da LOA.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, refiro-me às obras do lote 05 da BR-116/BA (entre o km 334,23 e km 387,41), licitada por este Departamento por meio do Edital RDC Presencial 292/2014-05, sagrando-se vencedor o Consórcio HAP-Planex-Convap, firmando o Contrato SR-05/00878/2014.
2. O referido contrato foi objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União no âmbito do Fiscobras 2018, em cumprimento ao Acórdão 2421/2017-Plenário. Por meio do Relatório de Fiscalização 181/2018, a equipe técnica do Tribunal apontou cinco irregularidades:
 - a) Achado III.1 (pIGP) – Projeto Executivo de Geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório;*
 - b) Achado III.2 (pIGP) – Projeto Executivo de Pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório;*
 - c) Achado III.3 (pIGP) – Projeto Executivo de Obras Complementares e de Concepção das Passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório;*
 - d) Achado III.4 (F/I) – Projeto executivo deficiente pela ausência de planilha orçamentária; e*
 - e) Achado III.5 (F/I) – Disponibilidade financeira e orçamentária insuficientes para a execução da obra no ano.*
3. Diante dos achados acima, essa Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização incluiu o empreendimento em questão no rol das obras com irregularidades graves (Anexo VI) da Lei 13.808/2019 (LOA 2019).
4. Neste contexto, confirmou-se o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 05 00878/2014, conforme §2º do art. 118 da LDO/2019, condição que permanecerá até que sobrevenha deliberação em contrário da CMO.
5. Posteriormente, o Plenário do Tribunal de Contas da União, ao analisar agravo interposto pelo consórcio construtor, decidiu, por meio do Acórdão 214/2019, referendar a medida cautelar adotada pelo Relator, negando provimento ao recurso interposto, dando ciência a este Departamento e ao Consórcio, que as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento, limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do

trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados.

6. Ocorre que, tendo em vista a confirmação da classificação dos Achados III.1, III.2 e III.3 em IG-P, houve a interrupção do fluxo financeiro e orçamentário para o empreendimento, impedindo a execução das obras de preservação dos trabalhos já realizados e não protegidos.

7. Ademais, informo que foi realizada reunião na Diretoria Executiva deste Departamento, no dia 08/05/2019, com as presenças dos Diretores Executivo, de Planejamento e Pesquisa, Coordenador Geral de Construção Rodoviária e representantes do TCU, e restou decidido que será promovida uma reanálise do projeto aceito, sob a ótica dos apontamentos constantes do Relatório de Auditoria.

8. Por todo o exposto, considerando a necessidade de proceder à execução dos serviços necessários à preservação dos trabalhos já realizados, solicito análise e deliberação dessa Comissão quanto a possibilidade de liberação do valor necessário a execução desses serviços, conforme planilha orçamentária anexa, a qual foi remetida ao Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 37236/2019/ACE/DG/DNIT.

Respeitosamente,

ANDRÉ KUHN
Diretor Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Geral-Substituto**, em 09/05/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154339** e o código CRC **257E7ACD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.021371/2018-71

SEI nº 3154339



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 33/2019/CMO

Brasília, 15 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

ANDRÉ KUHN

Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP:70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 37449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE, de 9.5.2019, referente a obra da BR-116/BA – Lote 05 (entre o km 334,23 e km 387,41).

Senhor Diretor Geral,

Trata-se de resposta desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a respeito do OFÍCIO Nº 37449/2019/ACE/DG/DNIT SEDE, de 9.5.2019, que solicita análise e deliberação desta Comissão quanto a possibilidade de liberação do valor necessário à execução dos serviços de preservação dos trabalhos já realizados na obra do lote 05 da BR-116/BA (entre o km 334,23 e km 387,41), licitada por este Departamento por meio do Edital RDC Presencial 292/2014-05, sagrando-se vencedor o Consórcio HAP-Planex-Convap, firmando o Contrato SR-05/00878/2014.

Sobre o pleito, informo que a Comissão encaminhará o Aviso nº 1551-GP/TCU, de 21 de dezembro de 2018 e o Acórdão 214/2019, relacionados à obra, para serem autuados pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, transformando-os em proposição que será distribuída à um Relator e submetida ao Plenário da Comissão para deliberação da matéria conforme o art. 123 da Resolução 01/2006-CN.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente

APOIO/GAB/DG/DNIT

Recebido em 16/05/2019

As 10:30

marcelo E. monteiro
Assinatura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

OFÍCIO Nº 105991/2019/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Ao Senhor Representante Legal
CONSÓRCIO HAP-PLANEX-CONVAP
Avenida Álvares Cabral, 1833 – salas 501/502, Bairro Santo Agostinho
CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte - MG

Assunto: TC 015.621/2018-9. FISCOBRAS 2018. BR-116/BA - Lote 05 - Contrato 878/2014.

Senhor Representante Legal,

1. Reporto-me ao TC 015.621/2018-9 que trata de auditoria, realizada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação (SeinfraRodoviaAviação), que integra o escopo do Fiscobras 2018 e teve como objeto a verificação da conformidade dos projetos básico e executivo de engenharia no âmbito da contratação integrada de parte das obras de adequação da BR-116/BA (lote 05).

2. No âmbito do referido processo, após análise das manifestações apresentadas por esta Autarquia e por esse Consórcio, em sede de oitiva, houve a prolação do acórdão 2473/2019-TCU-Plenário - Sessão ordinária de 09/10/2019 - por meio do qual restou determinado, dentre outros, o seguinte:

9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a **revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014**, de modo a:

9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;

9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;

9.1.2. **obtenha, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Consórcio HAP-Planex-Convap, o orçamento detalhado da obra segundo o projeto executivo a ser aprovado na forma do item anterior**, contendo as descrições, unidades de medida, quantitativos e preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhados das respectivas composições de custo unitário, conforme preceitua a Lei 12.462/2011, a Lei 8.666/1993, a Súmula TCU 258, a Orientação Técnica 001/2006 – IBRAOP, e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estradas e Projetos Rodoviários (Publicação IPR-726); (g.n)

3. Assim, objetivando o atendimento do determinado pela Corte de Contas, solicito que esse Consórcio remete a esta Coordenação Geral de Construção Rodoviária, **em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento deste**, o requerido nos itens transcritos acima.

Anexos:

I - Acórdão nº 2473/2019-Plenário (4323245).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR – Eng. D.Sc
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 25/10/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323375** e o código CRC **1422113B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.032116/2019-35

SEI nº 4323375



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340